



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3879—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	4
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	13

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	47
DIRETORIA GERAL.....	49
DIRETORIA FINANCEIRA.....	59
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	61
CENTRAL DE COMPRAS.....	70

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO N.º 0007768-91.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS – 2ª ESCRIVANIA CÍVEL

REFERENTE: SEPARAÇÃO CONCENSUAL Nº 5000048-21.2007.827.2710

APELANTE: W. B. S., W. B. D. S. e W. B. D. S. representados por G. R. D. S.

DEF. PÚBL.: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

APELADO: M. B. S.

ADVOGADA(O) NÃO CONSTITUÍDA(O)

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: EXTINÇÃO POR ABANDONO. NÃO CABIMENTO. AUSÊNCIA DA INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROCURADOR DEFENSOR PÚBLICO. NECESSIDADE. ART. 128, I, LEI COMPLEMENTAR Nº 80/94. ABANDONO NÃO CARACTERIZADO. A extinção do feito por abandono, em processo cuja parte é assistida pela Defensoria Pública, impõe a prévia intimação pessoal desta, por força do que determina o artigo 128, I, da Lei Complementar nº 80/94, replicado pelo art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 55/09. A inobservância de tal prerrogativa, conferida aos membros da Defensoria Pública, impõe o reconhecimento de nulidade da sentença.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 28ª Sessão Ordinária do dia 17/08/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e JOSÉ DE MOURA FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu a Exma. Procuradora ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas, Data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Relator.

APELAÇÃO N.º 0007770-61.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS – 2ª ESCRIVANIA CÍVEL

REFERENTE: SEPARAÇÃO CONCENSUAL Nº 5000049-06.2007.827.2710

APELANTE: G. R. D. S.

DEF. PÚBL.: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

APELADO: M. B. S.

ADVOGADA(O) NÃO CONSTITUÍDA(O)

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS. EXTINÇÃO POR ABANDONO. NÃO CABIMENTO. AUSÊNCIA DA INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROCURADOR DEFENSOR PÚBLICO. NECESSIDADE. ART. 128, I, LEI COMPLEMENTAR Nº 80/94. ABANDONO NÃO CARACTERIZADO. NULIDADE DA SENTENÇA. A extinção do feito por abandono, em processo cuja parte é assistida pela Defensoria Pública, impõe a prévia intimação pessoal desta, por força do que determina o artigo 128, I, da Lei Complementar nº 80/94, replicado pelo art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 55/09. A inobservância de tal prerrogativa, conferida aos membros da Defensoria Pública, impõe o reconhecimento de nulidade da sentença.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 28ª Sessão Ordinária do dia 17/08/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e JOSÉ DE MOURA FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu a Exma. Procuradora ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas, Data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0008597-72.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C.C. INDENIZAÇÃO N.º 0003010-06.2016.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

AGRAVANTE: ALDECIRIA SANTANA MOREIRA

AGRAVADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADA(O) NÃO CONSTITUÍDA(O)

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DECLARATÓRIA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. JUNTADA DE COMPROVANTES DE RENDA. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. RENDA MENSAL DE POUCA MONTA. DESPESAS PROCESSUAIS REPRESENTAM QUASE A METADE DO RENDIMENTO. RENDA INSUFICIENTE. HIPOSSUFICIÊNCIA. CONFIGURADA. 1. Preenchido o requisito inerente à concessão da assistência judiciária, por meio de juntada de declaração de imposto de renda, a qual indicou que a autora possui renda mensal de pouca monta, ou seja, aproximadamente um salário mínimo, não há óbice à concessão, razão pela qual se impõe o deferimento do benefício, a fim de viabilizar o acesso amplo a jurisdição, garantia constitucional intangível, mormente em virtude de os valores das despesas processuais representarem quase a metade da sua renda mensal, mostrando-se, deste modo, insuficiente.

ACÓRDÃO: Agravo de Instrumento n.º 0008597-72.2016.827.0000, em que figura como Agravante Aldeciria Santana Moreira e Agravada Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, deu provimento ao presente recurso, para deferir os benefícios da assistência judiciária à agravante, por ter demonstrado não possuir renda mensal de alta monta, razão pela qual se impõe o deferimento do benefício, a fim de viabilizar o acesso amplo a jurisdição, garantia constitucional intangível, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 17 de agosto de 2016. Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA, Relator em substituição.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011486-16.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000270-17.2012.827.2741

APELANTE: EDINALVA SILVA CARVALHO

ADVOGADO: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA

APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ/TO

ADVOGADA(O) NÃO CONSTITUÍDA(O)

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COBRANÇA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE LEI REGULAMENTADORA NO ÂMBITO MUNICIPAL. Para a concessão de adicional de insalubridade a servidor

público, mostra-se imprescindível a existência de lei que preveja o pagamento deste adicional, bem como de norma regulamentadora deste benefício, a qual definirá as atividades consideradas insalubres, os diferentes graus de insalubridade, o percentual aplicável na espécie e, ainda, o exame pericial que ateste a condição insalubre a que é submetida o servidor.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 26ª sessão ordinária do dia 03/08/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e o JOSÉ DE MOURA FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu a Exma. Procuradora ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Relator.

APELAÇÃO N.º 0008738-91.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA – 3ª VARA CÍVEL

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0010205-72.2015.827.2706

APELANTE: FUNDAÇÃO DO ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF

ADVOGADA: DANIELLE FERREIRA GLIELMO

APELADA: TANIA APARECIDA DE CARVALHO SOUSA

ADVOGADA(O) NÃO CONSTITUÍDA(O)

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MATÉRIA FÁTICA VENTILADA SOMENTE NA APELAÇÃO. PRECLUSÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Caracteriza inovação recursal a alegação de matérias fáticas que não tenham sido levantadas e apreciadas no juízo de origem no momento oportuno. 2. Não deve ser conhecido o ponto do recurso que suscita questões fáticas não propostas oportunamente no juízo inferior, apesar de consumadas naquele tempo. Princípio da boa-fé processual. Proibição de inovação em recurso. DESPESAS PROCESSUAIS INICIAIS. EQUÍVOCO NO RECOLHIMENTO. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. PRESCINDIBILIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE. 3. Deve ser cancelada a distribuição do feito, quando a parte demandante não procede ao recolhimento das despesas processuais, conquanto devidamente intimada para tanto. 4. O cancelamento da distribuição, com base no art. 290 do CPC, independe da intimação prévia e pessoal da parte demandante. Precedentes jurisprudenciais.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 27ª sessão ordinária do dia 10/08/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível, por unanimidade de votos NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e o JOSÉ DE MOURA FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu a Exma. Procuradora ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Relator.

APELAÇÃO N.º 0009648-21.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO N.º 5004730-88.2009.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: LOJAS INSINUANTE LTDA.

APELADA: ELIANE ALVES DE QUEIROZ CATTONY

ADVOGADO: VINYCIUS BARRETO CORDEIRO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. LOJA DE MÓVEIS. COMPRA NÃO REALIZADA PELA CONSUMIDORA. INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. SERASA. OCORRÊNCIA. DANO MORAL CONFIGURADO. 1. A inscrição indevida do nome de consumidor em órgãos de proteção ao crédito, em decorrência de fraudes praticadas por terceiros, não exime a empresa responsável pela anotação de compensar o dano moral sofrido, já que o dano decorrente da restrição de crédito é presumido, ou seja, *in re ipsa*. Precedentes do STJ. VALOR DA INDENIZAÇÃO. RAZOABILIDADE. MANUTENÇÃO. 2. A condenação de empresa de grande porte ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por danos morais oriundos do indevido apontamento em cadastro de inadimplentes mostra-se satisfatória para compensar a consumidora pelo infortúnio e punir o responsável pelo ato ilícito, sem provocar enriquecimento sem causa.

ACÓRDÃO: Apelação n.º 0009648-21.2016.827.0000, em que figuram como Apelante LOJAS INSINUANTE LTDA. e Apelada ELIANE ALVES DE QUEIROZ CATTONY. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negou provimento mantendo inalterada a sentença recorrida, que condenou a apelante ao pagamento de danos morais em favor de ELIANE DE QUEIROZ CATTONY no valor de 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente pelo INPC e com incidência de juros moratórios de 1% ao mês a partir da data desta sentença, nos termos do voto do Relator lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e HELVÉCIO DE BRITO MAIA

NETO. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 10 de agosto de 2016. Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA, Relator em substituição.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 31/2016

Serão julgados pela 2ª CAMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 31ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2016, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006446-70.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003556-28.2014.827.2706.
TIPO PENAL : ART.157,§2º,I E II, C/C ART.29, CAPUT-CP E ART.244-B- LEI 8.069/90, FORMA ART.69-CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
APELADO : **WARLLEY ARAUJO SOUSA.**
ADVOGADO : LUDMILA BORGES SOARES.
APELANTE : **WARLLEY ARAUJO SOUSA.**
ADVOGADO : LUDMILA BORGES SOARES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
DESA. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007974-08.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARANÁ.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000582-37.2014.827.2732.
TIPO PENAL : ART. 147, CAPUT – CP, COM IMPLICAÇÕES – LEI 11.340/2006..
APELANTE : **MENDES SILVA ALVES.**
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009834-44.2016.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007142-73.2014.827.2706.
TIPO PENAL : ART.129, § 9º-CP, FORMA ART.7º- LEI 11.340/2006..
APELANTE : **JOSENILDO GONÇALVES DE ASSIS CRUZ.**
ADVOGADO(A) : DAVI SANTOS MORAIS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012508-92.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006071-40.2014.827.2737.
TIPO PENAL : ART.129, § 9º-CP, FORMA ART.7º- LEI 11.340/2006.

APELANTE : JOAQUIM SOARES DA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009948-17.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000749-50.2014.827.2701.
TIPO PENAL : ART.157, § 2º, II- CP.

APELANTE : MARCOS PAULO VIANA DOS SANTOS e JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.

DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

6- APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018153-35.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS
REFERENTE : 5029198-14.2012.827.2729.
TIPO PENAL :ART.33, CAPUT – LEI 11.343/2006.

APELANTE : ELISON BOMFIM SIQUEIRA MIRANDA.

DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.

DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018597-68.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0002233-55.2015.827.2737.
TIPO PENAL :ART.28- LEI 11.343/2006.

APELANTE : MONICA LEAL DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.

DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005694-64.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL - : 5021236-37.2012.827.2729.
TIPO PENAL : ART.302 E 303- LEI 9.503/97, FORMA ART.70-CP

APELANTE : DOUGLAS FERREIRA SOUZA.

ADVOGADO(A) : MANOEL FERNANDES DE MORAIS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000248-80.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000330-86.2008.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 1º, I, DO DECRETO-LEI Nº 201/67.
1ºAPELANTES : **VERA LÚCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA LUZ,CLEUSA EUGENIA MENDES E ADEMIR PEREIRA LUZ**

ADVOGADO(A) : JORGE BARROS FILHO, JORGE BARROS FILHO.
2ºAPELANTE : **FRANCISCO BENTO DE MORAIS**
 ADVOGADO(A) : JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

10- APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000960-70.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000359-95.2015.827.2717.
 TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 14, II – CP
APELANTE : **VINICIUS DOS SANTOS MILHOMEM.**
 ADVOGADO(A) : JOMAR PINHO DE RIBAMAR
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001568-68.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0017005-47.2015.827.2729.
 TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I, II E V-CP.
1ºAPELANTES : **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA DE SOUSA NETO , RAILTON FERREIRA MACHADO DANILO CARVALHO BRAGA.**
 DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
2º APELANTE : **JUSCELINO DUARTE JUNIOR**
 ADVOGADO : TIAGO AIRES DE OLIVEIRA E MICHEL JAIME CAVALCANTE.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001957-87.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008723-26.2014.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.157, § 3º, C/C ART.14, II -CP

APELANTE : **THIAGO BERNARDES DA SILVA FERREIRA PINTO- VULGO THIAGUINHO.**
ADVOGADO(A) : CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006178-79.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5001093-71.2013.827.2703.
TIPO PENAL :ART.157, § 2º, I E II-CP.

APELANTE : **KELSON PEREIRA DA COSTA.**
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006556-35.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000678-64.2014.827.2728.
TIPO PENAL :ART.129, § 9º E ART.147- CP C/C ART.7º , I E II- LEI 11.340/2006.

APELANTE : **ALTAMIR RIBEIRO MIRANDA.**
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006770-26.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000695-50.2016.827.2722.
TIPO PENAL : ART.157, §02º, I E II, C/C ART.70 (4 VEZES)- CP.

APELANTES : **IAGO ALVES PIRES E DIEGO PEREIRA DURVAL.**
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA/EURIPEDES MACIEL DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006842-13.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0034750-40.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART.155, § 4º, 4, FORMA ART.71- CAPUT- CP.

APELANTES : **LEONARDO BATISTA SILVA E FRANCISCO SALES SENA ROSA JUNIOR.**
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006923-59.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5003028-26.2012.827.2722.
 TIPO PENAL : ART.1º, I – DECRETO LEI 201/67- (3 VEZES), FORMA ART. 69- CP.
APELANTE : VALTER ARAUJO RODRIGUES E VALDINEY ARAÚJO RODRIGUES.
 ADVOGADO(A) : RONALDO MARTINS DE ALMEIDA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007092-46.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0008521-15.2015.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.
APELANTE : PAULO RICARDO LEITE MARINHO.
 ADVOGADO(A) : BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007153-04.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5003027-59.2008.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 155, § 4º, INC. IV – CP.
APELANTES : EVANDRO DOS REIS ALMEIDA E AQUITOS PEREIRA DE SOUSA.
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007227-58.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5010964-19.2013.827.2706.
 TIPO PENAL :ART.129, § 9º, C/C ART.61, II "a"-CP E ART. 7º, I – 11.340/06.
APELANTE : JAIME COSTA BARROS.
 ADVOGADO(A) : PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO/KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007320-21.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000070-78.2009.827.2720.
TIPO PENAL : ART.180- CAPUT E ART.188- CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADOS : JÂNIO DE ASSIS TEIXEIRA LUZ MENDONÇA E WELLINTON TEIXEIRA BELSHIOR.
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007325-43.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5010563-54.2012.827.2706.
TIPO PENAL : ART.121, §02^{oa}, II E IV, C/C ART. 14- II- CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
APELADO : SILVINO ROSA DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007532-42.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000043-65.2013.827.2717.
TIPO PENAL :ART.213 –CAPUT, C/C ART. 224, “a” e ART.226, II-CP..
APELANTE : E. M. de A.
ADVOGADO(A) : JERÔNIMO RIBEIRO NETO.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007774-98.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0037420-51.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I E II-CP.
APELANTE : WESLEY DAVI DAMASCENO ROSA SILVA E VICTOR VEIGA SINIMBU.
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008149-02.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : 0002578-32.2016.827.2722.
TIPO PENAL : ART.33, C/C ART.40, VI- LEI - 11.343/2006
APELANTE : LUIZ CARLOS DE ARAUJO SILVA E BONFIM PEREIRA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008295-43.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEIXE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000924-25.2012.827.2734.
 TIPO PENAL : ART.157, § 3º- CP
APELANTE : **MARIO VIEIRA COUTINHO FILHO.**
 ADVOGADO(A) : ARGENIO PIRES DA SILVEIRA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009398-85.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000001-63.2016.827.2728.
 TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 70 (2 VEZES) – CP.
APELANTE : **OZEIAS DE SOUZA PORTO E MARCOS VINICIUS QUIRINO RIBEIRO.**
 ADVOGADO(A) : LEANDRO WANDERLEY COELHO/LEANDRO WANDERLEY COELHO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009510-54.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000703-06.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT - CP
APELANTE : **JOSEVALDO PEREIRA DA SILVA.**
 DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

29-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0009597-10.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000602-41.2002.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.121, CAPUT- CP.
RECORRENTE : **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.**
 ADVOGADO(A) : ROGER SOUSA KUHN.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI VOGAL
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009830-07.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5013288-79.2013.827.2706.
TIPO PENAL : AR 129, § 9º, C/C ART. 61, II, "A", DO (2 VEZES); E ART. 147, C/C ART. 61, II, "A" E "F", NA FORMA DO ART. 69 DO CP E ART. 7º, I E II, DA LEI 11.340/2006

APELANTE : ROMILSON MOREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.

DES. LUIZ GADOTTI REVISOR

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010375-77.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0012829-46.2015.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 147, C/C, ART. 61, INC. II, "A" E "F" – CP.

APELANTE : JOSIANO DE SOUZA BRITO.

DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.

DES. LUIZ GADOTTI REVISOR

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010611-29.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0018095-62.2015.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT - CP

APELANTE : MARCIO ANTONIO PRUDENCIO DOS PASSOS.

DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.

DES. LUIZ GADOTTI REVISOR

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010902-29.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007410-97.2015.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 33 - LEI 11.343/06

APELANTE : SILAS ULISSES CARVALHO DE ASSIS.

DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.

DES. LUIZ GADOTTI REVISOR

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011061-69.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004762-81.2014.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT - CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELADO : LEVINO RODRIGUES DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

35-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0011113-65.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : LIBERDADE PROVISÓRIA : 0003010-24.2016.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 1º, §3º da Lei 9.455/97.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
RECORRIDO : KARYNE PEREIRA ARANTES E GEAN CARLOS DE SOUZA.
ADVOGADO(A) : MARCELO CESAR CORDEIRO, JANDER ARAÚJO RODRIGUES , NATÁLIA PICCOLO E DANIELA
IGNÁCIO GAGOSSIAN.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI VOGAL
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012051-60.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000548-64.2015.827.2720.
TIPO PENAL : ART. 14 - LEI 10.826/03.
APELANTE : TARISMAN LURA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A) : MARCILIO GOMES DE SOUSA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI ISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012064-59.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006862-72.2015.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, (2 VEZES), NA FORMA DO ART. 70, CAPUT - CP.
APELANTE : JURANDIR CARVALHO FILHO.
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

38-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016783-21.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE : 0000538-02.2015.827.2726.
TIPO PENAL : ART. 33 E 35 – LEI 11.343/06.

APELANTE : **IRISNEU PINHEIRO DA SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

39- APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019276-68.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0019187-40.2014.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 299, *CAPUT* – CP.

APELANTE : **ADALTO GOMES DA CRUZ SANTOS.**
ADVOGADO(A) : RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO A TERCEIROS OU INTERESSADOS Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que do presente Edital para fins de Intimação a Terceiros ou Interessados, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Cível, se processam os autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa Fundada em Declaração de Utilidade Pública com pedido liminar de Imissão na Posse n. 0000304-58.2016.827.2702, proposta por BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 955, sala 1201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.223.016/0001-70, em desfavor de OSVALDO VERNIER, brasileiro (a), pecuarista, portador(a) da cédula de identidade nº 5.202.622, SSP-SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 185.491.798-68, e seu cônjuge ENEDINA SOFFNER VERNIER, brasileiro(a), do lar, inscrito(a) no CPF sob o nº 499.277.281-15, ambos com endereço na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 165, Setor Central, Alvorada/TO, CEP: 77.480-000; para, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, havendo oposição ao pedido, apresente manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 03 de junho de 2016. Eu, EDIVANE TERESINHA PROVENCINI DONEDA, Técnica Judiciária, digitei e conferi. FABIANO GONÇALVES MARQUES, JUIZ DE DIREITO.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 0000259-54.2016.827.2702 – Cumprimento de sentença

Exequente: PRO-VAREJO DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado: Dr. Ildo João Cótica Junior – OAB/TO 2298-B

Executado: AGROTERRA COMERCIAL DE PRODUTOS

Advogado: Nihil

Intimação do executado. “SENTENÇA (...). Bem de ver que, tendo ocorrido a quitação do valor pelo pagamento do débito executado, resta a este Juízo extinguir a presente execução, a teor do que dispõe o art, 924, II, do NCPC, e assim o faço, determinando o arquivamento do processo, mediante as cautelas de praxe. Recolha-se o mandado de evento 28. Anexo, o comprovante de retirada da restrição judicial realizada no veículo de propriedade do executado (evento 25 - OUT2). P.R.I. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

ARAGUAÍNA

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Tereza da Silva Macor, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Ação Inventário, processo nº 0000359-94.2016.827.2706, requerido por ANA LUIZA DE MIRANDA SILVA e outro em face CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO, sendo o presente para intimar o autor na pessoa de sua genitora Maria das Dores Benta da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias manifestar dando prosseguimento ao feito atualizando o endereço do executado, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Tudo de conformidade com o r. despacho do evento 28, a seguir transcrito: "FACE AO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, (EVENTO Nº 25). INTIME-SE, A PARTE AUTORA, VIA EDITAL, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO. CUMPRA-SE. ARAGUAÍNA, 23 DE AGOSTO DE 2016. (Ass.) Renata Tereza da Silva Macor, Juíza de Direito." E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2016. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, técnica judiciária, que o digitei, subscrevi.

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0008539-02.2016.827.2706 - CARTA PRECATORIA PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Processo de origem: AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ-MA.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REQUERENTE: PEDRO DA SILVA GOMES E OUTROS

ADVOGADO: DR. FRANCISCO FLORISMAR DE ALMEIDA OAB/MA 4.603

REQUERIDO: ESPOLIO DE ARI NATAL SGARBOSA E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte requerente da audiência de inquirição das testemunhas, Gilmar Martins da Silva e Elmes Fogaça Rodrigues, designada para o dia 15 de setembro de 2016 às 16:00 horas, neste Juízo.

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0007868-76.2016.827.2706 - CHAVE ELETRONICA: 423522339316

CARTA PRECATORIA PARA CITAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0304520-11.2016.8.24.0038

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE-SC.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

EXEQUENTE: INDUSTRIA VITORIA LTDA

ADVOGADO: DR. DAVI VENTURA BORGES JR OAB/SC 37361ª E DRA. LARRI RODRIGUES BORGES OAB/SC 90744E.

EXECUTADO: TOP SPORTS COM DE ART ESP LTDA

Ficam intimados os advogados da parte exequente para que promovam o preparo da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do cálculo inserido no **evento de nº 05, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0007677-31.2016.827.2706- CHAVE ELETRONICA: 309007410616- CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000224-22.2010.8.17.0750

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIBA-PE.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DR. SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS OAB/13.236-PE. E DR. GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR OAB 14.096-PE.

EXECUTADO: GENECI FERREIRA MARTINS E MANOEL ROSOLIO ALVES DA SILVA

Ficam intimados os advogados das partes exequente para que promovam o preparo da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do cálculo inserido no **evento de nº 06, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0006899-61.2016.827.2706 - CHAVE ELETRONICA: 726224102016 - CARTA PRECATORIA PARA AVALIAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO DE INVENTARIO nº 132.14.2009.8.10.0026

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BALSAS-MA..

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

INVENTARIANTE: GERALDO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: DR. DR. BERNARDINO DA COSTA NETTO

INVENTARIADO: JOANA MARIA LEITE DA SILVA

Fica intimado o advogado da parte inventariante para que promovam o preparo da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do calculo inserido no **evento de nº 03, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.**

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Drª. CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MM.ª Juíza de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Araguaína-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial a vítima, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os autos de Medidas Protetivas de Urgência n.º 0008394-77.2015.827.2706 (Chave Processo nº 102373861015), que a Justiça Pública move contra ROMÁRIO SOARES DOS SANTOS, tendo como vítima JACIARA FERNANDES DA SILVA, e para que chegue ao conhecimento DA VÍTIMA, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimada da sentença (constante do evento nº 25 dos autos) que segue: "... Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS *IN LIMINE*, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, ou até eventual extinção da punibilidade, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2016. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Drª. CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MM.ª Juíza de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Araguaína-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial o representado e a vítima, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os autos de Medidas Protetivas de Urgência n.º 0010355-87.2014.827.2706 (Chave Processo nº 239501490214), que a Justiça Pública move contra DIONY DIAS DA COSTA, tendo como vítima MARIA APARECIDA DOS REIS, e para que chegue ao conhecimento DO REPRESENTADO E DA VÍTIMA, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimados da sentença (constante do evento nº 16 dos autos) que segue: "... Ante o exposto, ACOELHO O PARECER MINISTERIAL e, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar. Sem custas e sem honorários advocatícios." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2016. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 0001518-40.2014.827.2707

Denunciado: WANDERSON GOMES LIMA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de dez (10) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 0001518-40.2014.827.2707, chave do processo nº 916097150414, que a Justiça Pública move contra o denunciado: WANDERSON GOMES LIMA, brasileiro, lavrador, natural de Araguatins-TO, nascido aos 21/09/1993, filho de Cleonice Gomes Fonseca, residna na Rua 03, esquina com a Rua 07, é o presente Edital para INTIMÁ-LOS a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum de Araguatins-TO., no dia 29/09/2016, às 14h30mn, a fim de ser inquirido, oportunidade em que será submetido ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e

Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (25/08/2016). Eu, ___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 5000379-61.2011.827.2710, figurando como Autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **BERGSON BRAGA CHAGAS**, brasileiro, professor, filho de Cosme Otoni Mesquita e Geovânia Maria da Silva Braga, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme se denota do evento 1 – Dec5. Referido acusado encontra denunciado nestes autos nas penas do artigo 217-A, c/c artigo 226, II, do Código Penal Pátrio. E, como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente estar em lugar incerto e não sabido, conforme bojo dos autos, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum desta Comarca de Augustinópolis, **no dia 15/09/2016, às 08:00 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados, e, ao final, ser qualificado e interrogado conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (25/08/2016). Eu, Benonias Ferreira Gomes, Escrivão Judicial, digitei. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

COLINAS

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 106/2016

Ficam os executados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

1. Processo nº 5001883-59.2012.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Procurador Geral do Estado

EXECUTADOS: NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA ME e/ou MARCO AURELIO MARINHO COSTA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "...Face ao pagamento do débito pelo (a) executado (a), confessada pelo credor exequente JULGO EXTINTO o processo executivo na forma dos artigos 156, I, do Código Tributário Nacional c/c artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor do débito, pelo executado, já que o pagamento integral da dívida se deu somente após o ajuizamento da presente execução fiscal. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 05/2016/CGJUS/TO, independentemente de novo despacho judicial. Após, dê-se baixas em eventuais constrições judiciais (penhora, arresto e etc) sobre bens do(a) executado(a) devedor(a), oficiando-se, se necessário e, finalmente, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. Colinas do Tocantins, 19 de agosto de 2016. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito".

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

BOLETIM DE EXPEDIENTE

BOLETIM EXPEDIENTE 047/16 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 0000801-73.2015.827.2713

Ação: Interdição

Requerente: **NEUSA MARIA DOS SANTOS**

Advogado: Dr. Bernardino Cosobek da Costa OAB/TO 4138

Requerido: **RITA GOMES DE MORAES**

SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, e o mais que dos autos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de **RITA GOMES DE MORAES**, declarando-a incapaz para gerir pessoalmente sua vida civil, na forma do artigo 4º, III, do Código Civil, e, de acordo com o artigo

1.767, I, do mesmo Diploma Legal, nomeio-lhe curadora a requerente **NEUSA MARIA DOS SANTOS**, mediante compromisso do encargo, fixando que a curatela abrangerá tão somente atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 85, da Lei 13.146/15; por força desta decisão, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 487, inciso I do CPC, transitada em julgado, observadas as cautelas legais, arquivem-se. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se no Diário da Justiça e na plataforma de editais do CNJ. Oficie-se ao TRE encaminhando-se cópia desta sentença, para os fins do artigo 15, inciso I, da Constituição Federal. P. R. I. Colinas do Tocantins, 18 de julho de 2016, às 2:01 horas. Jacobine Leonardo Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5001039-69.2013.827.2715 chave do proc. 142933802713

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: MARIA LUZIA MARTINS DE SOUZA

Advogado: Dr. ZENO VIDAL SANTIN TO279B

Requeridos: JOSE ALVES DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR o requerido: JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada no evento 42, conforme teor da parte conclusivo a seguir transcrito: "ANTE DO EXPOSTO, com fundamento no art. 485, inciso VIII do Novo Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA; de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Cumpra-se. Cristalândia, 05/08/2016. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil dezesseis (2016). Eu, _____, técnico judicial de que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de/2016. Eu, _____ Técnico Judicial

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO QUINZE (15) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE a vítima LINDINALVA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, união estável, doméstica, filha de Manoel Alves de Sousa e Ana Pereira dos Santos, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecerem à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0001971-71.2015.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e DECLARO EXTINTO O FEITO, o que faço com fundamento no art. 17 do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso. Dê baixa nos Autos com as cautelas de praxe. Dianópolis - TO, 03 de maio de 2016. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO QUINZE (15) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este

meio INTIMA-SE a vítima CORACI DIAS DOS SANTOS, brasileira, casada, lavradora, nascida aos 25/12/1964, em Dianópolis/TO, portadora do RG nº 354.342 SSP/TOe inscrita no CPF nº 021.571.371-06, filha de Eliseu Batista Dias e Antônia Dias dos Santos, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecerem à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0001201-78.2015.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e DECLARO EXTINTO O FEITO, o que faço com fundamento no art. 17 do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso. Dê baixa nos Autos com as cautelas de praxe. Dianópolis - TO, 02 de maio de 2016. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

GURUPI

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA N.º 64 / 2016 – DF

O **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

Considerando o estabelecido no inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal, bem assim, que a busca pela celeridade processual deve ser objetivo de todos que lidam com o processo;

Considerando que há maneiras de melhor organizar o serviço cartorário e assim, otimizar os recursos humanos e materiais, evitando-se conclusões desnecessárias e idas e vindas infundáveis do processo, o que torna o seu trâmite muito mais lento;

Considerando que, comprovadamente, é possível imprimir maior celeridade ao andamento do processo utilizando medidas simples e/ou apenas modificando a maneira de se realizar determinados atos, conforme temos verificado por meio do programa de Boas Práticas do Conselho Nacional de Justiça, de modo a aproveitar da melhor maneira o trabalho dos servidores e do magistrado e a utilização dos equipamentos e materiais;

Considerando o disposto no artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que autoriza a prática de atos processuais por servidor do Poder Judiciário;

Considerando que o Juiz(a) poderá delegar outros atos, observados os princípios da legalidade, economia processual e racionalidade dos serviços judiciários;

Considerando que os atos abaixo referidos são insuscetíveis de causar prejuízos às partes, sendo, inclusive, blindados contra a interposição de recursos (CPC, art. 1.001);

Considerando o acervo de processos em tramitação e a alta taxa de processos com despachos, decisões e/ou sentenças que aguardam cumprimentos na 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na qualidade de colaboradora a servidora **Eliandra Milhomen de Souza**, Técnica Judiciária, matrícula nº 232071, lotada no Juizado Especial Criminal, Comarca de 1ª Instância e 3ª Entrância, Gurupi - TO para, sem prejuízo de suas funções normais, independentemente de decisão judicial, neste sentido, desenvolver/auxiliar no trabalho remoto "Serventia em Rede" que lhe forem atribuídas junto a Serventia da 1ª Vara Cível, pelo período compreendido entre os dias **8 de agosto a 19 de dezembro do fluente ano**.

§ 1º A servidora disponibilizada pela Vara Colaboradora será habilitada de forma virtual na "Escrivanha em Rede", e terá seu localizador próprio, onde serão aportados os processos sob sua responsabilidade.

§ 2º - Caberá à Vara Auxiliada a gestão cartorária da "Escrivanha em Rede" sob a responsabilidade da Escrivã do respectivo cartório.

Art. 2º - Compete à Vara Colaboradora, exclusivamente, proceder às intimações do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados, partes e quem mais se fizer necessário quanto aos despachos, decisões e/ou sentenças proferidas em processos em trâmite na Vara Auxiliada, até a baixa e arquivamento definitivos e/ou até a remessa ao 2º grau de jurisdição, conforme o caso, regulamentado na forma desta portaria.

§ 1º - A Escrivania em Rede terá o localizador individualizado para Vara Colaboradora.

§ 2º - A Vara Auxiliada habilitará a servidora para colaborar com atuações limitadas aos processos disponibilizados no localizador específico, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - A servidora lotada na “Escrivania em Rede” exercerá suas atividades de forma remota, competindo-lhe:

I - cumprir as determinações judiciais proferidas em processos eletrônicos com despachos, decisões e/ou sentença, em trâmite na Vara Auxiliada, expedindo os atos necessários de intimação;

II – certificar o trânsito em julgado e proceder às devidas baixas;

III – proceder à remessa à 2ª instância quando houver recurso;

IV – executar as atividades que lhe forem atribuídas, sob a orientação do(a) Juiz(a) da Vara Auxiliada e da Colaboradora;

V – desempenhar, a critério do(a) Juiz(a) da Vara Auxiliada e da Colaboradora, outras atribuições que se façam necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

§ 5º - Escoado o prazo descrito no caput, a servidora colaboradora, automaticamente, deixará de auxiliar na 1ª Vara Cível, desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos 8 de agosto de 2016.

Elias Rodrigues dos Santos

Juiz de Direito e Diretor do Foro

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Procedimento Comum – 5001325-60.2012.827.2722

Requerente: BV Financeira S/A Credito Financiamento e Investimento

Advogado(a): Cristiane Belinati Garcia Lopes OAB/TO 4258-A

Requerido(a): Maria do Carmo Santos

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da sentença proferida nos autos supra descritos, cujo dispositivo segue transcrito: “Posto isso e, com fulcro no artigo 487, inciso I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR para RATIFICAR a liminar concedida e assim, consolidar o domínio e a posse do bem apreendido e descrito conforme consta da inicial, definitivamente, em nome da parte Requerente - BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Condeno a parte Requerida MARIA DO CARMO SANTOS nas custas processuais e honorários de advogado, os quais, nos termos do artigo 85 § 2º, arbitro em 20 % (dez por cento) sobre o valor dado a causa. P.R.I. Juízo da 1ª Vara Cível de Gurupi, 28 de julho de 2016. Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito Respondendo (Portaria 2.073/2015 - GAPRE)”.

ITACAJÁ

1ª Escrivania Cível

DESPACHO

PROCESSOS Nº: 2008.0001.4571-4 de Mandado de Segurança Requerente(s): Andiarina Coutinho Gomes, Antonio da Silva Ferreira, Carmem Fátima Carmo Batista, Dilceia Nascimento Lima, Dilson Moura Gonçalves, Joaci Ferreira Parente, Jose Nonato Queiroz Santiago, Luiz Pereira da Silva Filho, Maurilio da Costa Barros, Mayko Coutinho Gomes, Sebastião Lino da Silva, Willian Carneiro Nunes e Eliane Rocha Pereira. Advogados: Vivian de Freitas Oliveira, OABTO 1871 Requerido: Município de Itacajá-TO Advogados: Leandro Fernandes Chaves OABTO 2569 DESPACHO: Visto etc. Diante do parecer ministerial, intemem-se os acordantes. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Luciana costa Aglantizakis, Juiz de Direito.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 0000375-22.2015.827.2726 - CHAVE: 521104089115

Classe Judicial: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: BANDO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Dr^a. ELAINE AYRES BARROS OAB/TO 2402

Requerido: BENEDITA MARIA DE JESUS

Advogado: Dr. ELIAS TEIXEIRA NETO OAB/GO 11050

INTIMAÇÃO das partes e interessados para apresentarem impugnação ao pedido no prazo de 10 dias, conforme Evento36 DESP1.

AUTOS Nº. 5000018-98.2008.827.2726 - CHAVE: 133460026613

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO

Advogado: Dr. OTAVIO ALVES FORTE OAB/GO 21.490

Requerido: MARTA LÚCIA CARMO DE SOUZA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para no prazo de dez dias, atualizar o débito conforme DESP1 Evento7, bem como o advogado Dr. OTÁVIO ALVES FORTE OAB/GO 21.490 para se cadastrar no sistema Eproc Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº. 5000639-22.2013.827.2726 CHAVE: 124494557313

Classe Judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: FRANK ALVES MARQUES

Advogado: Dr. JACKSON MACEDO DE BRITO OAB/TO 2934

Requerido: LIDER CARGAS E TRANSPORTE LTDA

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido do reclamante para: 1- CONDENAR a reclamada LIDER CARGAS E TRANSPORTE LTDA (COMETA CARGAS) ao pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização por danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a citação (consoante regra do artigo 406 do Código Civil e Enunciado 20 da Jornada do Direito Civil) e corrigido monetariamente a partir da sentença. 2- Condenar a reclamada a restituir o valor pago pelos produtos e pelo frete, acrescida de juros de 1% ao mês desde a citação (consoante regra do artigo 406 do Código Civil e Enunciado 20 da Jornada do Direito Civil) e corrigido monetariamente desde a data do evento danoso (conforme súmula 43 do STJ). DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, em face do acolhimento do pedido do reclamante. Deixo de condenar o reclamado ao pagamento das custas processuais e honorários, nos termos do artigo 55, primeira parte, da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se o reclamado para cumprir espontaneamente o julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 475-J do CPC, aplicáveis aos juizados especiais, conforme Enunciado FONAJE nº 97. Após, intime-se o credor para iniciar a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95. P. R. I. C. Miranorte, 10 de julho de 2014. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A juíza de direito da Comarca de Novo Acordo/TO, Aline Marinho Bailão Iglesias, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos de **Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000437-22.2016.827.2728**, autor Ministério Público do Estado do Tocantins, acusado **Edione Diógenes**, brasileiro, divorciado, natural de Novo Acordo/TO, nascido em 15/10/1966, filho de Edival Diógenes e de Antônia Diógenes Neta, RG nº 761.168 SSPTO, CPF nº 848.303.361-53, estando em local incerto ou não sabido, pela suposta prática do crime tipificado no art. 99, § 1º da Lei nº 10.741/03, c/c o art. 129, § 9º, c/c art. 61, inciso II, alínea "h", todos do Código Penal, na forma do art. 7º, inciso I e II, da Lei nº 11.340/06, tendo como vítima a Sra. Antônia Diógenes Neta, **FICA O DENUNCIADO CITADO pelo presente edital, para, querendo, em 10 (dez) dias**, apresentar resposta, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa eletronicamente no Sistema E-PROC, perante o Juízo da Comarca de Novo Acordo, telefone: (0xx63) 3369-1168/1171. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2016. Eu, Ildenize Maria Pereira Rosa, Escrivã Judicial, lavrei. Aline Marinho Bailão Iglesias, Juíza de Direito.

A juíza de direito da Comarca de Novo Acordo/TO, Aline Marinho Bailão Iglesias, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos de **Procedimento Especial da Lei Antitóxicos nº 0000392-18.2016.827.2728**, Chave do processo n. 633288796416, autor Ministério Público do Estado do

Tocantins, acusado **JOCIVAN DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Miracema/TO, nascido aos 11/08/1986, filho de João Lino Ribeiro de Almeida e de Neci Alves da Silva, RG 862.653 SSP/TO, estando em local incerto ou não sabido, pela suposta prática do crime tipificado no artigo 33, c/c artigo art. 40, inciso VI, ambos da Lei nº 11.343/06, **FICA O DENUNCIADO CITADO pelo presente edital, para, querendo, em 10 (dez) dias**, apresentar resposta, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa eletronicamente no Sistema E-PROC, perante o Juízo da Comarca de Novo Acordo, telefone: (0xx63) 3369-1168/1171. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2016. Eu, Ildenize Maria Pereira Rosa, Escrivã Judicial, lavrei. Aline Marinho Bailão Iglesias, Juíza de Direito.

PALMAS

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITAR** a Requerida **ÉTICA REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 5028575-13.2013.827.2729 AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO VALOR DA CAUSA: R\$ 55.000,00 REQUERENTE(S): FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA REQUERIDO(S): ÉTICA REPRESENTAÇÕES LTDA FINALIDADE: CITAR ÉTICA REPRESENTAÇÕES LTDA**, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de **15 (quinze) dias** oferecer defesa. **DESPACHO:** “Evento 40: havendo sido esgotadas as tentativas de localização do requerido VALDECI CARLOS WOOLCOCK TEODORO, defiro o pedido de citação via edital. Expeça-se o competente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, conforme pugnado, devendo sua publicação ser realizada pela escrivania, face a justiça gratuita deferida ao autor. Cumpra-se. Palmas, 11.04.2016.” **SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 18 de agosto de 2016. Eu, Leandro Costa Borges, Técnico Judicial, digitei, conferi e assino por determinação judicial. Edimar de Paula Juiz de Direito.

1ª Vara Criminal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SORTEADOS E DIVULGAÇÃO DAS DATAS DESIGNADAS PARA AS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI EXERCÍCIO 2016/2.

O M.M. Juiz de Direito Gil de Araújo Corrêa, Titular da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade dos artigos 432 e seguintes do Código de Processo Penal, e sob as penas da lei, ficam as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com Ata de Sorteio de Jurados, registrada no livro próprio às fls. 03-04, convocadas para comporem o corpo de jurados da Comarca Palmas, referente à segunda temporada do ano de 2016 de sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri designadas conforme quadro que segue, com início às 9 horas, no Salão do Tribunal do Júri, do Fórum Palácio Marquês de São João da Palma, Comarca da Capital, quando serão submetidos a julgamento 13 (treze) processos-crime nos dias abaixo relacionados: Data Ação Réu Defesa

OBS :

16/9/2016	Orientação quanto à função do jurado -		
20/9/2016	5039704-15.2013.827.2729	CRISTINA BARROS DE SOUSA	Advogado;
22/9/2016	5007954-63.2011.827.2729	FAGNER PEREIRA DOS SANTOS	Advogado;
27/9/2016	5041955-06.2013.827.2729	RAQUEL DE MATOS CAMPOS	Def. Público;
29/9/2016	0029873-91.2014.827.2729	DANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	Def. Público;

11/10/2016	5001466-97.2008.827.2729	JOSÉ MARIA CARDOSO	Advogado;
13/10/2016	5007369-40.2013.827.2729	WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA e CLEISSIVAN BORGES DA SILVA	Def. Público;
18/10/2016	0011747-56.2015.827.2729	DENILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	Def. Público;
20/10/2016	5041350-60.2013.827.2729	EMILIO PICARDO FERREIRA CARLOS	Def. Público;
01/11/2016	5021969-66.2013.827.2729	GERSON NOGUEIRA LOPES	Def. Público;
03/11/2016	5031521-89.2012.827.2729	MANOEL ALVES JERÔNIMO	Def. Público;
08/11/2016	5002906-94.2009.827.2729	MARQUES HENRIQUE BRITO DE SOUSA	Def. Público;
10/11/2016	5033319-51.2013.827.2729	CARLOS ANDRÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS	Def. Público;
17/11/2016	5015030-70.2013.827.2729	ALEX FERNANDES e ADEMIR DOS SANTOS	Def. Público;

Nome dos Jurados pela ordem de sorteio:

1- ERAMOS CARLOS DA SILVA– SERVIDOR PÚBLICO, 2- BRUNA CLÁUDIA VICENTE – ESTAGIÁRIA, 3-SUELY LIMA OLIVEIRA – SERVIDORA PÚBLICA, 4-JADER FERREIRA ALVES VILANOVA – ESTUDANTE, 5- CATHERINE CARVALHO PINTO DE MACEDO – ESTUDANTE, 6-FLORACILDA GOMES ARAÚJO – SERVIDORA PÚBLICA, 7- JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO – SERVIDOR PÚBLICO, 8-JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA – SERVIDORA PÚBLICA, 9-CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS- SERVIDOR PÚBLICO, 10-FILIFE FERREIRA AZEVEDO – ESTUDANTE, 11-GERALDO DIVINO CABRAL – SERVIDOR PÚBLICO, 12-LEIONE BARROS DE BRITO – SERVIDOR PÚBLICO,13- MARY ARAÚJO – SERVIDORA PÚBLICA, 14-TAYANNE RIBEIRO COSTA – SERVIDORA PÚBLICA, 15-CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER- SERVIDOR PÚBLICO,16-HELLEN SANTANA LOURENÇO DE PAULA – SERVIDORA PÚBLICA, 17- EURILENI FERNANDES DA SILVA – SERVIDORA PÚBLICA, 18-CELMA PACHECO LINO HONÓRIO – SERVIDORA PÚBLICA, 19- NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO, 20- WEDATH AIRES JACOME – SERVIDOR PÚBLICO, 21-ROSANA SARA DA SILVA BRITO – ESTUDANTE, 22- PATRÍCIA VIEIRA PIRES – SERVIDORA PÚBLICA, 23- DOUGLAS VIEIRA CARDOSOS SOARES – ESTUDANTE, 24- ICARO BEZERRA DE SOUSA – ESTUDANTE, 25- ERICA CARVALHO ROSATO SILVA – ESTUDANTE.

Nome dos Jurados Suplentes pela ordem de sorteio:

1-TEREZA CONSTANTINO MONTEIRO – SERVIDORA PÚBLICA,2- HILTON FRANCISCO MESSIAS – SERVIDOR PÚBLICO,3- FERNANDA OLIVEIRA SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO, 4- TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS – SERVIDOR PÚBLICO, 5- STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES – SERVIDOR PÚBLICO, 6- SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA – SERVIDORA PÚBLICA, 7- DILVAINE DA SILVA BORGES JUNIOR – SERVIDORA PÚBLICA, 8- JEAN CARLA SILVA DE SOUSA FIGUEIREDO – SERVIDOR PÚBLICO, 9- ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL – SERVIDORA PÚBLICA, 10- JONATHAS CAVALCANTE MONTEIRO – ESTAGIÁRIO, 11- FRANKISANGELA FERREIRA CAPONE – SERVIDORA PÚBLICA, 12- KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO – SERVIDOR PÚBLICO, 13- LUISA ABREU DE OLIVEIRA – SERVIDORA PÚBLICA, 14- JORDANA TEIXEIRA DE MELO – SERVIDORA PÚBLICA, 15- HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO JUNIOR – SERVIDOR PÚBLICO, 16- JOSÉ JURANDI EVANGELISTA – SERVIDOR PÚBLICO, 17- SUELY BRANDÃO – SERVIDOR PÚBLICO, 18- JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS – SERVIDOR PÚBLICO, 19- ADELINO ALVES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO, 20- IGOR FERREIRA MATOS – ESTUDANTE, 21- JESUS ALENCAR LEÃO – SERVIDOR PÚBLICO, 22- ANA JAIMILE DA CUNHA – ESTUDANTE, 23 – GABRIEL GOMES VIANA – ESTUDANTE e 24- SORAIA CRISTINA BLANK – ESTUDANTE.

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008);

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008);

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008);

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008);

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008);

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Palmas - TO, aos 25 dias de agosto de 2016, eu, _____, Renato Rodrigues de Souza, escrivão nesta 1ª Vara Criminal, digitei. Gil de Araújo Corrêa. Juiz de Direito. Presidente do Tribunal do Júri.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0017656-16.2014.827.2729

AÇÃO PENAL

2ª VARA CRIMINAL

Acusado: MARCOS ANDRÉ SANDES DA SILVA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **MARCOS ANDRÉ SANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, eletrotécnico, 23 anos, RG 785.492 e CPF 017.134.661-04, filho de João Batista Francisco Sandes e de Leodenice Pereira da Silva Sandes, nascido aos 09/12/90, na cidade de Guaraí - TO, residente na Quadra 303 Norte, Alameda 05, Lote 25, nesta Capital, Telefone: (63) 3224-1230, pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos do Inquérito Policial por volta das 17h30min do dia 09 de abril de 2014, em frente à Faculdade Serra do Carmo, nesta Capital, o denunciado agindo consciente e voluntariamente, subtraiu, para si, mediante violência, uma bolsa a tiracolo, contendo objetos pessoais, 01 (um)

aparelho celular marca Samsung, cor prata, IMEI nº 3518740528063-4 e a quantia de R\$ 21,00 (vinte e um reais) em espécie, pertencentes a Elizeth Alves de Souza Santos. Apurou-se que na data e horário do fato, a vítima transitava com sua bicicleta em frente à Faculdade Serra do Carmo, quando o denunciado se aproximou e a empurrou, depois arrancou sua bolsa que estava no guidom da bicicleta e saiu correndo a pé. Nesse momento, passou um homem em uma camionete e outro em uma bicicleta, os quais perceberam o que estava acontecendo e perseguiram Marcos André, conseguindo alcançá-lo e recuperar a bolsa subtraída, entregando-a à vítima. A polícia militar foi acionada, e em diligências, encontraram o denunciado, que tentou fugir, mas logo foi alcançado e confessou a autoria do crime em comento, e logo foi reconhecido pela vítima como sendo a pessoa que lhe assaltou. Portanto, o denunciado foi preso em flagrante e encaminhado à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis. Assim agindo, o denunciado **MARCOS ANDRÉ SANDES DA SILVA**, incorreu nas sanções do **artigo 157, "caput", do Código Penal**, motivo pelo qual o **MINISTÉRIO PÚBLICO** oferece a presente **DENÚNCIA**, requerendo que, recebida e autuada, sejam os denunciados citados para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva da vítima e testemunhas adiante arroladas, interrogatórios dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, 23/07/2014 Francisco Rodrigues de Souza Filho Promotor de Justiça. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 25 de agosto de 2016. Eu, Daniela Tavares Alves, Secretária TJ, matrícula 353503, digitei e subscrevo.

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos n.º: 5016499-88.2012.827.2729

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos n.º 5016499-88.2012.827.2729, que KAMILA LUSTOSA LEITE move(m) em face de BEULAFI LUSTOSA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF 282.627.781-20, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação, bem como para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor do débito reclamado, provar que a quitação já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuar-la, sob pena de protesto judicial da decisão, além de ser decretada a sua prisão pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses (§§ 1º e 3º do art. 528 do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 22/08/2016. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO.

Autos n.º: 5015618-77.2013.827.2729

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Averiguação de Paternidade n.º 5015618-77.2013.827.2729, que JORGE RONEI AMARAL JUNIOR move(m) em face de JOÃO VITOR TOLENTINO DE SOUZA, representado por sua genitora, MÁRCIA REGINA DE SOUZA e EDÉSIO TOLENTINO DOS SANTOS, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 22/08/2016. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO.

Autos n.º: 0020879-06.2016.827.2729

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório

se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0020879-06.2016.827.2729, que CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS move(m) em face de SILVANE GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em Porto Franco/MA, no dia 15/09/1948, filho de Antônio da Silva Gomes Aguiar e Herminia Gomes de Souza, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 22/08/2016. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO.

Autos n.º: 0002938-77.2015.827.2729

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0002938-77.2015.827.2729, que ALDENI PINTO DE JESUS move(m) em face de LAURO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, nascido no dia 13/08/1957, filho de Eulalia Rosa dos Santos, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 22/08/2016. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO.

Autos n.º: 0031279-50.2014.827.2729

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Execução de Sentença n.º 0031279-50.2014.827.2729, que PAULO ANTONIO FERREIRA SOARES move(m) em face de RODOLFO FRANCISCO SOARES, brasileiro, união estável, inscrito no RG n.º 750.788 SSP/TO, e CPF n.º 004.968.111-77, filho de Antônio Soares e Maria do Carmo da Silva, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação, bem como para efetuar o pagamento voluntário do débito apresentado nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (NCP, art. 523, §§ 1º e 3º). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 22/08/2016. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO.

Autos n.º: 5016899-68.2013.827.2729

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (Art. 626, § 1º do CPC)

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Arrolamento Sumário, n.º 5016899-68.2013.827.2729 **que DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA e MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA MELLO** move(m) neste Juízo em face do espólio de HELCIAS BRÍGIDO LAGES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, e com fulcro no artigo 259, inciso III, do Código de Processo Civil, fica(m) os interessados incertos ou desconhecidos CITADOS para os termos da presente ação, bem como para se manifestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das primeiras declarações. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e ser afixado uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 18/08/2016. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA JUIZ(A) DE DIREITO.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PEDRO CRUZ SIRQUEIRA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 441.497.191-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029753-14.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150008762 20150008763 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.081,07 (Um Mil e Oitenta e Um Reais e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 815.566.591-72 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0030809-82.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150010463 20150010465 20150010466 20150010467 20150010469 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 525,32 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE LUCIO ROSA E CIA LTDA.– CNPJ/CPF: 03.957.853/0001-04 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0037883-90.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150013421 20150013422 20150013423 20150013424 20150013425 20150013426 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da

Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DE LOUDES MONTEIRO DA SILVA – CNPJ/CPF: 713.517.871-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0036409-84.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150011264 20150011265 20150011267 20150011268 20150011269 20150011270 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.804,38 (Um Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ZENAIDE ALVES DE SOUSA – CNPJ/CPF: 586.727.451-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012532-18.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150001764 20150001765 20150001766 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.519,03 (Um Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JUSCIE VIEIRA DA SILVA DELFINO – CNPJ/CPF: 424.771.073-72 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0026304-82.2014.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140009584 20140009585 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 697,76 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE CARLOS OLIVEIRA BRITO – CNPJ/CPF: 366.351.541-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035061-65.2014.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140024947 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 458,02 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança

bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: P R E P A V PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ/CPF: 10.888.591/0001-39, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008134-28.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140031146 20140031148 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.842,92 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: KIZZY DE MORAIS – CNPJ/CPF: 060.800.314-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0026677-16.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140009855 20140009856 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 569,57 (Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ASSOC. DOS SERV. DO MIN. PUBLICO DA UNIAO NO TO – CNPJ/CPF: 00.875.891/0001-20 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0039149-15.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150014496 20150014497 20150014498 20150014499 20150014500 20150014501 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 21.301,60 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA GOMES DA SILVA – CNPJ/CPF: 674.465.907-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 028216-17.2014.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140010385 20140010386 20140010388 20140010389 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 13.270,66 (Treze Mil e Duzentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CENTRO NORTE CAMINHOES LTDA– CNPJ/CPF: 09.415.540/0001-00 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5041646-82.2013.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130053695 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 705,65 (Setecentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ALCIMAR BATISTA BORGES – CNPJ/CPF: 890.793.701-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0039257-44.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150014579 20150014580 20150014581 20150014582 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 6.413,34 (Seis Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: J C P DA SILVA ME– CNPJ/CPF: 12.502.285/0001-48 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000291-12.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias,

pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140029101 20140029103 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.923,14 (Um Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ADEMAR VITORASSI – CNPJ/CPF: 300.603.039-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014775-95.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160000460 20160000461 20160000462 20160000463 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 10.314,04 (Dez Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VANY ALVES DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 331.143.661-04 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010884-66.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150019742 20150019743 20150019744 20150019745 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.310,81 (Três Mil e Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANISIO ALVES DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 066.175.305-00 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0039592-63.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150015212, 20150015213, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 423,86 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos

e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: BRASCOBRA CENTER LTDA – CNPJ/CPF: 24.899.338/0026-43 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0019674-73.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150005044 20150005045 20150005046 20150005047 20150005050 20150005051 20150005052 20150005053 20150005054 20150005055 20150005056 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 95.745,81 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO OLIVEIRA SOARES– CNPJ/CPF: 334.058.243-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0020536-44.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150005975 20150005976 20150005977 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 803,63 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: WILLIAN PAULINO – CNPJ/CPF: 016.393.341-30, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0028776-22.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150009468 20150009470 20150009471 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 474,36 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VIDROBOX CIAL LTDA – CNPJ/CPF: 05.039.712/0001-38 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001090-77.2009.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20080001851, 20080001852, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.866,85 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GILMAR M. DA SILVA – CNPJ/CPF: 195.491.481-49 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000605-43.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20100008478, 20100008479, 20100008480, 20100008481, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.838,69 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GOMES E VIEIRA LTDA– CNPJ/CPF: 11.234.825/0001-97, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008479-11.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20120001671, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.423,98 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: F.K.F DA SILVA – CNPJ/CPF: 05.381.078/0001-17, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034926-53.2014.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias,

pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140028947 20140028948 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.117,33 (Um Mil e Cento e Dezessete Reais e Trinta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IVO DE ASSUNÇÃO FERREIRA – CNPJ/CPF: 527.132.889-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034958-58.2014.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140024179 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 796,08 (Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LILIAN BIANCA MARQUES CANGUCU– CNPJ/CPF: 665.968.401-82 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035300-69.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140017385 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.593,61 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CORACY ALVES MARTIM BARCELLOS – CNPJ/CPF: 216.908.121-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0021099-38.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150006417 20150006418 20150006419 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.740,43 (Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para

que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE DE ASSIS– CNPJ/CPF: 499.274.181-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0024472-77.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150007458 20150007459 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 410,34 (Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSIAS AMERICO DE SOUSA – CNPJ/CPF: 520.162.001-97 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005439-67.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020934 20150020935 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 746,01 (Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOAO AVELINO TEIXEIRA – CNPJ/CPF: 282.816.241-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 003727-13.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130056318 20130056319 20130056320 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.069,30 (Um Mil e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO CARLOS PEREIRA BARROS – CNPJ/CPF: 242.265.996-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0020848-20.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150006231 20150006232 20150006233 20150006234 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.309,41 (Um Mil e Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: 3R REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA ME – CNPJ/CPF: 09.306.300/0001-78, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0020512-16.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150005944 20150005945 20150005946 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.032,66 (Um Mil e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA, – CNPJ/CPF: 799.407.221-68 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0039641-07.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150014697, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.706,41 (Um Mil e Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ARNOR RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 323.775.091-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0039518-09.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no

prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150014595 20150014596 20150014597 20150014598 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.261,16 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Dezesseis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA – CNPJ/CPF: 001.860.811-62, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020237-84.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20120006637 20120006638 20120006642 20120006643 20120007348 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.476,64 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE ARAGÃO DE SOUSA – CNPJ/CPF: 065.421.902-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000050-04.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150014947 20150014948 20150014949 20150014950 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.365,95 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA CRISTINA DE CONCEIÇÃO – CNPJ/CPF: 316.315.488-32, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000501-63.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140027824 20140027825 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 800,56 (Oitocentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos

e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUCIA HELENA TOME – CNPJ/CPF: 147.235.651-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000795-18.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140029207 20140029208 20140029210 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.322,99 (Um Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MASTER REPRESENTANTES E TRANSPORTRADORA EIRELI – CNPJ/CPF: 17.689.130/0001-86, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000839-03.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150019849 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 6.609,13 (Seis Mil e Seiscentos e Nove Reais e Treze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ALDENY PEREIRA DE MELO BRAGA – CNPJ/CPF: 290.412.281-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000866-83.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150016774 20150016775 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.150,00 (Um Mil e Cento e Cinquenta Reais), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: NORMA REGINA QUINTA– CNPJ/CPF: 310.884.731-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000880-67.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150016846 20150016847 20150016848 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 19.931,11 (Dezenove Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MANOEL MESSIAS RIBEIRO CAIXETA – CNPJ/CPF: 598.678.501-06, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001045-17.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150016998 20150016999 20150017000 20150017001 20150017002 20150017003 20150017004 20150017005 20150017006 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 5.515,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Quinze Reais), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RENATO BOTELHO GUIMARÃES – CNPJ/CPF: 047.953.697-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001096-28.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150018507 20150018508 20150018511 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.465,62 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JULIA MAGON E OUTRA – CNPJ/CPF: 005.058.330-18, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001675-73.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco)

dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150018648, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.176,26 (Um Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO DOS SANTOS CORDEIRO NETO – CNPJ/CPF: 458.611.101-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002073-20.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150019529, 20150019530, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.435,30 (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DIVINO BISPO LEANDRO – CNPJ/CPF: 233.709.801-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002136-79.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140015682, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.513,68 (Um Mil e Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GEAN RESPLANDE DE SOUSA – CNPJ/CPF: 906.818.191-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003629-57.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020096, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 924,12 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARLUCEY BEZERRA CORTEZ – CNPJ/CPF: 485.428.811-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003749-03.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150022386 20150022387 20150022388 20150022389 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.414,96 (Um Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO – CNPJ/CPF: 351.392.503-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003898-96.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150022730, 20150022731 20150022732 20150022733 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 934,21 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO – CNPJ/CPF: 191.047.716-80 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004913-37.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140031319, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.932,83 (Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de Agosto de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS
1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio – Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório Cível, Autos nº 5000134-87.2011.827.2730 Ação: Execução de Alimentos. Requerente: C.R. DOS S menor representado por MariaLucia Cirino dos Santos e Requerido Amilton Rodrigues da Fonseca MANDOU INTIMAR Requerido AMILTON RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, aposentado, filho de Domingos Rodrigues da Fonseca e Evalice Quirino da Fonseca, demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, já qualificado nos autos, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos evento 28, a seguir transcrita: “SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO EXTINTO O FEITO, nos termos do artigo 924, I, combinando com o artigo 925, ambos do Novo Código de Processo Civil. Custas e honorários, os quais fixo em R\$ 800,00, pelo executado, suspensas ambas as verbas, com fulcro e nas condições do art. 98 e seu § 3º, do NCP. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos após as baixas devidas. Data: 23 de agosto de 2016. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO Juíza de Direito. Este edital deverá ser publicado no diário da justiça e afixado uma cópia no placar do Fórum local. Aos 25 dias do mês de agosto de 2016. Eu, Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Técnica Judiciária, o digitei. Ana Paula Araújo Aires Turíbio – Juíza de Direito.v

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**Processo Eletrônico nº 5000769-65.2011.827.2731**

Chave Processo nº: 719759800014

Natureza da Ação: Embargos a Execução.

Embargante: *HERMANN NIKKEL*.

Advogado(a): Dr(a) LUIZ ROGÉRIO MORO – OAB/PR nº 13405

Embargado: *UNIÃO – FAZENDA NACIONAL*.

Procurador: Dr. Humberto Aires Loureiro- PFNTO 1793828l.

INTIMAÇÃO: 1º) Intimar ao(s) advogado(s) do(s) exeqüente – Dr(a) LUIZ ROGÉRIO MORO- OAB/PR nº 13405, do inteiro teor da SENTENÇA, contida no evento 01- OUT5- fls, 106 e 107, que segue transcrito parcialmente....Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de Cumprimento de Sentença de fls. 104 dos autos. Intime-se a Fazenda Pública Nacional deste despacho. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins – TO, 05 de Julho de 2012. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Ficando intimado da DIGITALIZAÇÃO do processo em meio físico, que tramitará exclusivamente no sistema processual eletrônico e-Proc, com o nº eletrônico 5000769-65.2011.827.2731, e para efetuar(em) seu CADASTRO no SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO e-Proc/TJTO, nos termos da PORTARIA nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2.011. PARA TANTO, poderá obter informações no Setor de SUPORTE do Tribunal de Justiça do Tocantins, através do telefone nº (63) 3218-4388. Paraíso do Tocantins – TO, 25 de agosto de 2016. *Jacira Aparecida Batista Santos* – Técnica Judiciária

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

da Sentença e Recurso de Apelação - Prazo: 20 (vinte) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 5000107-82.2003.827.2731 – Chave Processo nº740772849315; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa; Exequente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PGE; Proc. do Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Procurador do Estado do Tocantins; Executados: Empresa – R S DE ARAÚJO – ME, e seu sócio, RAIMUNDO SOARES DE ARAÚJO; Valor da Dívida; R\$ 917,98; INTIMANDO(S): 1º)- Empresa – R S DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.599.243/0001-50, *na pessoa de seu sócio, Raimundo Soares de Araújo*; 2º)- E, também, a própria pessoa física natural e executado, RAIMUNDO SOARES DE ARAÚJO – CPF nº 508.041.541-04, atualmente com sede/endereços em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE(S): 1º)- INTIMAR a empresa executada e seu sócio acima mencionados, do inteiro teor da SENTENÇA exarada no evento 1, SENT6, fls. 55,56, 57 e 58 dos autos, que segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: “ 1)-...; 2)-...; 3)-CONCLUSÃO/DISPOSITIVO: com estes fundamentos, JULGO EXTINTAS(S) a(s) execução(ões) fiscal(is), pela ocorrência da prescrição intercorrente. Sem custas e sem despesas processuais. Sem verba honorária. Trânsito em Julgado, certificado ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. Dê-se baixas na listado CEM (100) processos mais antigos, informando ao CNJ, substituindo-os pelos mais antigos em andamento. P. R. I. Paraíso do Tocantins – TO, 22 de abril de 2010. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª. Vara Cível ”. E, caso queiram interpor recurso, o prazo é de quinze (15) dias, contados da publicação do edital; 2º)- FICAM

INTIMADOS TAMBÉM, do RECURSO DE APELAÇÃO contido no evento 1, APELAÇÃO-8, fls. 60/71 dos autos, interposto pelo autor/exequente, ESTADO DO TOCANTINS, PARA, querendo, no prazo de QUINZE (15 DIAS, contrarrazoar o recurso apelatório acima mencionado, contados da publicação/vencimento do prazo deste edital. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis. (24-08-2016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos – Técnica Judiciária, extraí o presente dos autos, e o digitei e conferi

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias - (NCP, arts. 76, § 1º, I e 313, I e § 2º, II, c-c 689).

ORIGEM: Processo: nº 5000571-96.2009.827.2731; Chave do Processo nº 828843204916; Natureza da Ação: Ação Reivindicatória de Aposentadoria por Idade Rural; Valor da Causa: R\$ 55.800,00; Autora: ORCINA GOMES LOPES. Advogado da Autora: Dr. Márcio Augusto Malagoli – OAB/TO nº 3.685B; Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. INTIMANDO O REQUERENTE: O ESPÓLIO DE ORCINA GOMES LOPES, nas pessoas de seus HERDEIROS e SUCESSORES descendentes da de cujus ORCINA GOMES LOPES. OBJETIVO/FINALIDADE: INTIMAR o REQUERENTE: ESPÓLIO DE ORCINA GOMES LOPES, nas pessoas de seus HERDEIROS e SUCESSORES descendentes da de cujus ORCINA GOMES LOPES – CPF nº 388.925.701-10, para que manifestem interesse na sucessão processual, autos de ação Reivindicatória de Aposentadoria por idade Rural, processo de nº 5000571-96.2009.827.2731, que figura como Requerente: ORCINA GOMES LOPES-CPF nº 388.925.701-10 e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS e promovam no prazo de TRÊS (03) meses, a HABILITAÇÃO nos autos, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito (NCP, arts. 76, § 1º, I e 313, I e § 2º, II); SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, Centro, Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu Jacira Aparecida Batista Santos-Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA - ON LINE (BACENJUD)

(Art. 16 da Lei Federal nº 6.830/80 - LEF) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo nº: 0001568-91.2014.827.2731; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 1.260,00; Autor/Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; Proc. Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Procurador Geral; Executado: Empresa – BOM BRASIL COM DE PAPEIS E PRESENTES LTDA, e seus sócios – JACILENE CAETANO DA SILVA e JOÃO PEDRO CAETANO TEIXEIRA. INTIMANDO(S): Empresa – BOM BRASIL COM DE PAPEIS E PRESENTES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 01.679.792/0001-35, na pessoa de seus sócios: Jacilene Caetano da Silva – CPF nº 574.849.291-15 e João Pedro Caetano Teixeira – CPF nº 016.538.781-50. BEM COMO, a própria pessoa física, os executados: JACILENE CAETANO DA SILVA – CPF nº 574.849.291-15 e JOÃO PEDRO CAETANO TEIXEIRA – CPF nº 016.538.781-50, atualmente com sede/endereços em lugares incertos e não sabidos. OBJETIVO/FINALIDADE(S): INTIMAR a empresa executada acima, na pessoa de seus sócios – JACILENE CAETANO DA SILVA e JOÃO PEDRO CAETANO TEIXEIRA, da PENHORA DE DINHEIRO VIA ON LINE efetivada junto ao BACENJUD, realizada em conta bancárias de suas propriedades, no valor total de R\$ 402,14 (quatrocentos e dois reais e quatorze centavos), para que querem EMBARGAR À EXECUÇÃO FISCAL, no prazo de TRINTA (30) DIAS, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 6.830/80, contados findo o prazo do Edital; ADVERTÊNCIA: Ficam advertidos os executados, que o prazo para opor EMBARGOS À EXECUÇÃO, é de TRINTA (30) DIAS, contados do findo o prazo do Edital. Ficando ainda intimados para manifestar-se em cinco(05) dias (NCP, 854, § 1º) sob a indisponibilidade (PENHORA ON LINE), realizada nos autos-evento 18. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265 – 1º andar, Centro, Ed. Fórum de Paraíso, Fone/Fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível. Eu Jacira Aparecida Batista Santos-Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 000010-87.2000.827.2731; Chave do Processo: 513208761014; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 4.089,22; Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; Procurador Exeqüente: Dr. Ailton Laboissière Villela – Procurador Chefe da Fazenda Nacional; Executados: Empresa – REIS DIAS & CIA LTDA e seu sócio – Paulino Carlos Dias. CITANDO(S): Empresa – REIS DIAS & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.272.617/0001-66, na pessoa de seu sócio/representante legal da empresa – Paulino Carlos Dias. BEM COMO, a própria pessoa física, o executado: Paulino Carlos Dias - CPF nº 196.237.201-49, atualmente com endereços em lugares incertos e desconhecidos. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR a empresa executada acima, na pessoa de seu sócio – Paulino Carlos Dias, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 4.089,22 (quatro mil, oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA nº(s): 14 2 99 000101-84 ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito,

sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível. Eu Jacira Aparecida Batista Santos-Técnica Judiciária, o digitei.

PONTE ALTA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Procedimento Comum n.º 5000853-80.2013.827.2736, tendo como parte autora W L RUFO DE SOUSA ME em desfavor E.S.M COMUNICAÇÕES LTDA , sendo o presente para INTIMAR o requerido E.S.M COMUNICAÇÕES LTDA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido para comparecer perante este Juízo para Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento - Designada - Ponte Alta - 20/10/2016 16:30:00. Fica Advertido que deverá comparecer acompanhado de advogado e provas documentais ou testemunhais estas até o nº de 03 (três). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 22 de agosto de 2016. Eu, _____ADILMA AIRES PIMENTA SILVA RIBEIRO, Escrivã Judicial, digitei e subscrevo

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5000278-50.2005.827.2737 Chave: 671102636315

Processo Antigo n º 2005.0002.1321-9

AÇÃO- EXECUÇÃO DE SÓCIOS (ORDINARIO CUMUM)

Exeqüente: IESPEN – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL

Procurador: WALTER DE MONTE MOR QUAGLIARELLO -OAB-TO 1401-B

Executado: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL – TO

Procuradora(o): MARIA INES PEREIRA - OABD – TO 111/ RAFAEL FERRAREZI OAB-TO 2942B e AILTON A SCHUTZ OAB/TO 1348

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: Intimamos, o(s) representantes procuradores legal(is) “Vista a parte autors, com oportunidade de manifestação acerca do contido nos autos, no prazo de trinta dias. Intime-se. Porto Nacional, Tocantins, Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Em Substituição 1ª Vara Cível de Porto Nacional – TO.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0000.5905 – 2 – EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Embargante: WALTER RODRIGUES GOMES e CELIA MARIA DE FREITAS.

Procurador (A): Dr. JONAS SALVIANO DA COSTA JUNIOR. OAB/TO: 4300.

Embargado: BANCO DO BRASIL S/A.

Procurador: DR. RAFAEL SGANZERLA DURAND. OAB/TO: 4925-A.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE EMBARGANTE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “Vistos. Considerando o conteúdo da presente certidão, intime-se o advogado para devolver os referidos autos no prazo de 03 (três) dias (art. 234, §2º do CPC). Não havendo resposta, nos termos do item 2.14.3 da Consolidação das Normas da Corregedoria, autue-se como incidente de “Cobrança de Autos” e venham novamente conclusos. Int. Porto Nacional, 24 de agosto de 2016. (ass.) Dr. Valdemir B. de A. Mendonça. Juiz de Direito em Substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0000.5904 – 4 – EXECUÇÃO FORÇADA.

Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A.

Procurador (A): DR. RAFAEL SGANZERLA DURAND. OAB/TO: 4925-A.

Executados: WALTER RODRIGUES GOMES e CELIA MARIA DE FREITAS.

Procurador: Dr. JONAS SALVIANO DA COSTA JUNIOR. OAB/TO: 4300.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE EXECUTADA DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “Vistos. Considerando o conteúdo da presente certidão, intime-se o advogado para devolver os referidos autos no prazo de 03 (três) dias (art. 234, §2º do CPC). Não havendo resposta, nos termos do item 2.14.3 da Consolidação das Normas da Corregedoria, autue-se como incidente de “Cobrança de Autos” e venham novamente conclusos. Int. Porto Nacional, 24 de agosto de 2016. (ass.) Dr. Valdemir B. de A. Mendonça. Juiz de Direito em Substituição.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

O Doutor ILUIPITRANDO SOARES NETO, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 05 dias virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime (MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA) que tem como agressor **RENATO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, companheiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 19/12/1987, natural de Taguatinga-TO, filho de Valdeci Rodrigues do Nascimento e Ana Lurdes Alves Reis, portador do RG n. 849.409, SSP/TO e CPF n. 025.414.651-14, residente na Rua Manoel do Carmo Guedes, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO, pela prática de violência doméstica contra a vítima **AGDA RAMOS DA SILVA**, nos autos do Processo n. 0000996-46.2016.827.2738, **estando atualmente em endereço desconhecido conforme certificou o Oficial de Justiça**, fica o agressor **INTIMADO** pelo presente para ciência e cumprimento das medidas protetivas estipuladas em favor da vítima, a seguir transcritas: “a. A proibição de contato ou de aproximação com a ofendida pelo representado, por qualquer meio de comunicação, cujo limite mínimo fixo em 100 (cem) metros, sob pena de aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na hipótese de descumprimento deste preceito, com fundamento no disposto no § 4º do artigo 22 da Lei nº 11.340/06, sem prejuízo da decretação da custódia preventiva, com arrimo no parágrafo único do art. 312 do CPP. b. O prazo inicial de vigência será de 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventual prorrogação caso a vítima, intimada, justifique ou requeira a dilação do prazo”. Fica o requerido cientificado de que o descumprimento das medidas protetivas de urgência poderá implicar na decretação da prisão preventiva, nos moldes do artigo 42 da Lei 11.340/06 e Lei 12.403/2011. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial o acusado e de futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3.ª via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2016. Eu, Ana Clara Pires da Cunha, Escrivã Judicial, digitei, subscrevi e conferi. **ILUIPITRANDO SOARES NETO- JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL.**

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Exmo Sr. Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito em substituição automática na Vara Criminal da Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, corre seus trâmites legais na AÇÃO PENAL nº **5001223-81.2012.827.2740**, que tem por Autor o MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu: **WALLISON BEZERRA DOS SANTOS, vulgo “PALITOTE” ou “TOTE”**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 28/09/1981, natural de Tocantinópolis – TO, filho de Rozilda Bezerra dos Santos e de João Conceição Nascimento dos Santos, RG. Nº 334.458 SSPTO, com endereço à Rua Travessa Pedro Brito, 246, Tocantinópolis – TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado como incurso nas sanções penais no artigo 121, § 2º, inciso I, II, e, IV, do Código Penal, com as implicações da Lei nº 8.072/1990, e como está em lugar incerto e não sabido, fica o acusado **INTIMADO DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA**, proferida no evento 110, dos autos supramencionados, cujo dispositivo descreve em síntese: (...) Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no artigo 413, § 1º, do Código de Processo Penal, PRONUNCIO o réu WALLISON BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 28/09/1981, nesta cidade de Tocantinópolis – TO, filho de Rosilda Bezerra dos Santos e de João Conceição Nascimento dos Santos, CPF nº 958.534.051-87, portador do RG. 334.458 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Travessa Pedro Brito, 246, Centro, Tocantinópolis – TO, atualmente foragido, como incurso no artigo 121, § 2º, incisos I, II, e IV do Código Penal com as implicações da Lei nº 8.072/1990. – Intime-se o réu por edital. (...) Tocantinópolis, 03 de agosto de 2016. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2016. Ruth de Brito Carvalho Canjão, Escrivã interina, mandou digitar o presente.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: 5000189-08.2011.827.2740

Chave do Processo: 960097658514

Ação: Adoção

Requerente: Norma Helena Silva

Executado: Coraci Silva

FINALIDADE: INTIMAR a requerida CORACI SILVA, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer no Fórum de Tocantinópolis/TO, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento redesignada no processo, no dia 19 de outubro de 2016, às 14h, a ser realizada no Gabinete Cível, devendo comparecer acompanhada de seu Advogado/Defensor Público e de testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (25/08/2016). Eu ROSIANE GOMES DA ROCHA – Servidora de Secretaria – que digitei. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº: 0000909-21.2015.827.2740

Chave do Processo: 229370964115

Ação: Execução Fiscal

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: AMORIM & CINTRA LTDA

FINALIDADE – CITAR o(a) executado(a) AMORIM & CINTRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CORE-TO sob o nº 0002509/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.146/0001-06, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ou de quem estiver ocupando essa função, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de Execução Fiscal acima descrita, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o valor exequendo, que importa em R\$3.380,68 (três mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), com os acréscimos legais devidos, ou garantir a execução, com oferecimento de bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos forem necessários à garantia da dívida. Em caso de pronto pagamento, ficam fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). DESPACHO: “Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis - TO, 03 de agosto de 2016 HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito”. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (24/08/2016). HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº: 0000929-12.2015.827.2740

Chave do Processo: 342685879215

Ação: Execução Fiscal

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Executado: L COSTA DA SILVA

FINALIDADE – CITAR o(a) executado(a) AMORIM & CINTRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CRV-TO sob o nº TO-00675-PJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.558.400/0001-78, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ou de quem estiver ocupando essa função, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de Execução Fiscal acima descrita, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o valor exequendo, que importa em R\$6.056,24 (seis mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com os acréscimos legais devidos, ou garantir a execução, com oferecimento de bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos forem necessários à garantia da dívida. Em caso de pronto pagamento, ficam fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). DESPACHO: “Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis - TO, 04 de agosto de 2016 HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito”. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (24/08/2016). HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: Ação Penal nº 0000627-40.2016.827.2742

Chave para a consulta do processo: 543628225016

Autor: Ministério Público Estadual

Acusado: OSMARILSON ALVES GONÇALVES

Tipificação: Artigo 155, parágrafo 1º e 2º, incisos I e IV do Código Penal Brasileiro.

O Excelentíssimo Senhor Dr. José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Xambioá/TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como denunciado: **OSMARILSON ALVES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido aos 26/08/1994, natural de Eldorado dos Carajás- PA, filho de Osmar Barbosa Gonçalves e de Edna Maria Batista Alves, portador do CPF 057.440.151-24, atualmente em **lugar incerto e não sabido**, incurso nas sanções do artigo 155, parágrafos 1º e 4º, incisos I e IV do Código Penal, e denunciado em 15.12.2015. Assim, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** pelo Edital, para responder a denúncia, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, conforme teor da seguinte **DECISÃO**. "O relatório é dispensável, decido: OSMARILSON ALVES GONÇALVES foi denunciado pelo Ministério Público pela prática em tese do delito descrito no artigo 155, parágrafos 1º e 4º, incisos I e IV do Código Penal Brasileiro. Verificando que não é o caso de absolvição sumária do denunciado, vez que não há a existência de nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 397 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia ofertada porque contém os requisitos legais e narra circunstanciadamente a atuação do denunciado, propiciando-lhes ampla defesa....**Determino a citação do denunciado para que no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita à acusação que lhe é feita**. Não sendo encontrado, determino a citação por edital do denunciado, conforme pleito pelo Promotor de Justiça, para que ofereça resposta escrita à acusação que lhe é feita. Ressalte-se que em sua defesa o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Advirto-se o acusado que a defesa prévia deverá ser apresentada por advogados constituído. Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa do acusado. **Autorizo**, desde já, e com a finalidade de evitar maiores delongas processuais, o cumprimento do mandado de citação e intimação nos termos do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil (fora do horário de expediente). Defiro a cota ministerial: prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Xambioá/TO, 12 de janeiro de 2016 (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Vara Criminal de Xambioá, aos **vinte e dois** dias do mês de **agosto de dois mil e dezesseis** (22.08.2016) Eu __, Clinéia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária que digitei. (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: Execução Penal nº **0000586-44.2014.827.2742**

Chave para consulta: 717646338114

Reeducando: **Gilberto Silva da Conceição**

Tipificação: Art. 129, parágrafo 9º, do Código Penal

O Excelentíssimo Senhor Dr. José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de intimação de sentença, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como reeducando: **GILBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, soldador, filho de Walmir Rodrigues da Conceição e de Francisca da Silva, nascido aos 12/02/1990, portador do RG nº 62658406 SSP/PA, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido. Assim, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica o reeducando **INTIMADO** do teor da **SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA** transcrito: "O reeducando **GILBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO**, já qualificado, foi condenado à pena de 2 (dois) meses de reclusão, pela prática do crime previsto no art. 129, parágrafo 9º do Código Penal. Por ocasião da audiência admonitória (evento 15) foi convencionado ao reeducando o pagamento da prestação pecuniária no valor de R\$ 800,00 dividido em duas parcelas, a ser depositado na conta nº 01506417-1, agência 056, operação 040, Caixa Econômica Federal, vinculada à Comarca de Rio Verde - Go. A Certidão constante no Evento 15- ANEXO 54 informa que o reeducando pagou integralmente a pena imposta. Instado a se manifestar o I. Promotor de Justiça oficiou pela extinção da pena do reeducando (Evento 19). É o breve relatório. Decido: Compulsando o feito, verifico que o reeducando cumpriu a pena a ele imposta. Ante o exposto, com fulcro no art. 109, da Lei de Execuções Penais, **DECLARO EXTINTA A PENA do reeducando GILBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO**, já qualificado no feito, julgo extinta a sua punibilidade e declaro encerrado o presente feito. Ciente o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Xambioá, 13 de abril de 2016. (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior - MM. Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Vara Criminal de Xambioá, aos **vinte e dois** dias do mês de **agosto** do ano de **Dois Mil e Dezesseis** (22.08.2016) (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior. Eu, __, Clinéia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária - matrícula 108952, que digitei. (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior - Juiz de Direito."

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO SEI Nº 16.0.000016334-5

INTERESSADO: ESCOLA DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECISÃO nº 3388, de 26 de agosto de 2016

Versam os autos sobre contratação de instrutora para realização do curso “**Conexões Ocultas entre o Executivo e Judiciário: Políticas Públicas e Decisões Judiciais**” para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aula, sendo que os motivos da contratação do serviço encontram-se justificados no evento 1064130.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 1031/2016 da CONTI/DIVACOR (evento 1092312), no Parecer nº 1039/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1093953), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1090826), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 41535, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 1093957), visando à contratação em comento, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta sob o evento 1064179, salientando que a Nota de Empenho e o Projeto Básico substituirão o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho a professora em referência e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento do feito.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PROCESSO SEI Nº 16.0.000016305-1

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA I ENCONTRO DOS CEJUSC'S - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECISÃO nº 3333, de 25 de agosto de 2016

Versam os autos sobre o encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de professor para realização do curso “**Boas Práticas do NUPEMEC Estado de Goiás no Desenvolvimento dos Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos**” no I Encontro dos CEJUSCs, destinado a Magistrados, Servidores e Conciliadores lotados nos CEJUSCs do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 26 de agosto de 2016, com carga horária total de 04 (quatro) horas, sendo que os motivos da contratação do serviço encontram-se justificados no evento 1062914.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 997/2016 da CONTI/DIVACOR (evento 1082222), no Parecer nº 1018/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1088933), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1077705), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 40730, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 1088941), visando à contratação do aludido professor, pelo valor total de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, conforme proposta sob o evento 1062691, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho ao professor em referência e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento do feito.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PROCESSO: 16.0.000016625-5

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO: TUTORIA PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO DE DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO

DECISÃO nº 3342, de 25 de agosto de 2016

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de tutor para "Pós-Graduação em Estado de Direito e Combate à Corrupção" para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária mensal de 15 (quinze) horas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos nos Pareceres da CONTI e da ASJUADMDG (eventos 1087414 e 1089638), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1071191), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 1089748), visando à contratação de ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO para realização da tutoria em referência, pelo valor mensal de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme proposta sob o evento 1059865, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **DCC** para coleta das assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PROCESSO : 16.0.000014884-2

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO nº 3344, de 25 de agosto de 2016

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de **Consultoria Técnica para implantação do curso de "Pós-graduação Lato Sensu em Teoria da Decisão Judicial"** para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária mensal de 16 (dezesesseis) horas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos nos Pareceres da CONTI e da ASJUADMDG (eventos 1083188 e 1089964), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1067850), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c os incisos III e VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 1090109), visando à contratação do Doutor Tiago Gagliano Pinto Alberto para realização da consultoria em referência, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme proposta sob o evento 1044197, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **DCC** para coleta das assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes; e

3. DEESMAT para ciência e acompanhamento.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PROCESSO SEI Nº 16.0.000011891-9

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - OBRA LITERÁRIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECISÃO nº 3355, de 25 de agosto de 2016

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para contratação da consultora **Dra. Temis Gomes Parente**, para elaboração da obra literária em homenagem ao Juiz Feliciano Machado Braga (*IN MEMORIAM*) durante 07 (sete) meses, sendo que os motivos da contratação do serviço encontram-se justificados no evento 1083926.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 982/2016 da CONTI/DIVACOR (evento 1077507), no Parecer nº 1028/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1091196), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1055890), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 41032, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 1091196), visando à contratação da aludida consultora, pelo valor total de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, conforme proposta sob o evento 1040441, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. DCC para coleta das assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes, e
3. DEESMAT para ciência e acompanhamento.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 3477/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16922/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joyce Coelho Nogueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 352645**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3476/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16923/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Amadeu Parisotto Giannasi, Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário, Matrícula 353382**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no período de 25 a 26/08/2016, com a finalidade de realização de perícia médica conforme SEI.16.0.000019071-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3475/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16924/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Natividade/TO, no período de 25 a 26/08/2016, com a finalidade de conduzir engenheiro da diretoria de obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3474/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16925/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social Matrícula 352801**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Ipueiras/TO, no dia 02/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Bacharel em Direito, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Ipueiras/TO, no dia 02/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3473/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16926/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Fátima/TO, no dia 05/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Bacharel em Direito, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO

para Fátima/TO, no dia 05/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na Comarca..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3472/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16927/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Silvanópolis/TO, no dia 12/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Bacharel em Direito, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Silvanópolis/TO, no dia 12/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3471/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16929/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Assentamento Luzimangues, no dia 16/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas.

Art. 2º Conceder ao servidor **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Bacharel em Direito, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Assentamento Luzimangues, no dia 16/09/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3470/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16930/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Natividade/TO, no período de 25 a 26/08/2016, com a finalidade de vistoria técnica na obra de construção do Fórum.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3469/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16932/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Eluar Borges Maione, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353333**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colméia/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme indicação da Diretoria do Foro de Guaraí, no SEI nº 16.0.000017640-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3468/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16937/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Meygles Dias Martins, Secretário do Juízo, Matrícula 352979**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme indicação da Diretoria do Foro de Guaraí, no SEI nº 16.0.000017640-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3467/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16939/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Isadora Gasparini de Queiroz, Colaborador Eventual / Voluntária Cejusc**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Conceder à servidora **Jaqueline Rosa Cruz, Colaborador Eventual / Voluntária Cejusc**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3465/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16946/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,64, por seu deslocamento de Palmeirópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3464/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16948/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,84, por seu deslocamento de Comarca de Aurora/TO para Combinado/TO - Distrito de Aurora-TO, no dia 25/08/2016, com a finalidade de visita a unidade judiciária da Comarca localizada no distrito, para fazer levantamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3463/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16949/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ciro Rosa de Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 177045**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 132,45, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3459/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16510/2016, RESOLVE: **retificar** a Portaria 3050/2016, publicada no DJ 3867 de 09/08/2016, para **onde se lê**: Conceder à servidora **Gizella Magalhaes Bezerra Moraes Lopes, Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula 353121**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Tocantinópolis, Augustinópolis, Araguatins, Araguaína e Colinas, no período de 10 a 16/08/2016, com a finalidade de inauguração do CEJUSC e solenidade de entrega de título ao Presidente e inspeção de obras e Araguaína e Colinas, **leia-se: Conceder à servidora Gizella Magalhães Bezerra Moraes Lopes, Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula 353121**, o valor de R\$ 1.521,08, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantinópolis, Araguaína e Colinas/TO, no período de 11 a 14/08/2016, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente do TJ/TO na inauguração do CEJUSC e solenidade de entrega de título ao Presidente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3494/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16956/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 578,51, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 187,72, por seu deslocamento de Peixe/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 19 a 20/08/2016, com a finalidade de participação do Curso de preparação para orientadores do Programa Residência Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3493/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16951/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronney Charles de Oliveira Guedes, Conciliador dos Juizados Especiais, Matrícula 353177**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arraias/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3492/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16958/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Geovane Belarmino dos Santos, Secretário do Juízo, Matrícula 353155**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Figueiropolis/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3491/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16953/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mathaus Alves Carvalho, Colaborador Eventual / Voluntário Cejusc**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3490/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16959/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Deane Moreira de Souza, Conciliador, Matrícula 353535**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3489/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16963/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 225,85, por seu deslocamento de Itacajá/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3488/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16967/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vagna Carla Alves Costa, Colaborador Eventual / Conciliadora Voluntária**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de

Guaraí/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3487/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16968/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luiza Monteiro Valadares, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 165839**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pium/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3486/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16969/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luziene Monteiro Valadares Azevedo, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 92351**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pium/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3485/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16970/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290445**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 48,23, por seu deslocamento de Paraisópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 25 a 27/08/2016, com a finalidade de participar do I Encontro dos Centros Judiciários e Solução de Conflitos CEJUSCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3483/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16911/2016, RESOLVE: **revogar** a 3455/2016, publicada no DJ 3878 de 25/08/2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3482/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16822/2016, RESOLVE: retificar a Portaria 3356/2016, publicada no DJ 3876 de 23/08/2016, para **onde se lê:**

Conceder à servidora **Harthemiza Katiene de Fátima da Silva Lima, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 198132**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Conceder à servidora **Ieda Maria Almeida da Silva, Distribuidor, Matrícula 15276**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4, **leia-se:**

Conceder à servidora **Harthemiza Katiene de Fatima da Silva Lima, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 198132**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Conceder à servidora **Ieda Maria Almeida da Silva, Distribuidor, Matrícula 15276**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3481/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16827/2016, RESOLVE: retificar a Portaria 3332/2016, publicada no DJ 3876 de 23/08/2016, para **onde se lê:**

Conceder à servidora **Juranilde Rodrigues Apinage dos Reis, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 42665**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Conceder à servidora **Genilde de Azevedo Costa, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 93544**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4, **leia-se:**

Conceder à servidora **Juranilde Rodrigues Apinage Dos Reis, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 42665**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$

163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Conceder à servidora **Genilde de Azevedo Costa, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 93544**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3479/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16920/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Monte do Carmo/TO, no dia 31/08/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Bacharel em Direito, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Monte do Carmo/TO, no dia 31/08/2016, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA no sentido de encaminhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas na comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3478/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16921/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no período de 25 a 26/08/2016, com a finalidade de transportar unidades de aparelhos de ar condicionados (evaporadora e condensadora), para serem instalados no novo Fórum da comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3495/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16962/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 267,96, por seu deslocamento de Comarca

de Dianópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 24 a 25/08/2016, com a finalidade de em substituição automática, conforme Portaria 22 de 11/01/2016, DJ 3726 para proferir despachos e sentenças na 1ª Vara das Fazendas Públicas da Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3053/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 122/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000012118-9, firmada por este Tribunal de Justiça e a Empresa Password Informática Ltda - EPP, que tem por objeto a aquisição de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, incluindo implantação, migração, parametrização, integração de sistemas legados treinamento e atualizações para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Diego Botelho Azevedo, matrícula nº. 352251, como fiscal do contrato nº. 122/2016, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta na execução do registro de preços, o fiscal comunicará a gestora que, notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3052/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 122/2016 referente ao Processo Administrativo 16.0.000012118-9, celebrado por este Tribunal de Justiça e empresa Password Informática Ltda - EPP, cujo objeto a aquisição de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, incluindo implantação, migração, parametrização, integração de sistemas legados treinamento e atualizações para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luana Alves de Araújo Passos Aguiar, matrícula 353444, como gestora do contrato nº 122/2016, e a servidora Danielly Rodrigues Valadão, matrícula 237644, como sua substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA
Edital de intimação com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br.

MARCUS VINICIUS CAITANO DA SILVA	028.825.051-67	0026894-59.2014.827.2729	R\$ 21,50
MARCIO JOSE FARIAS DE MOURA	970.524.851-68	5001364-46.2011.827.2737	R\$ 123,00
JOAO CARLOS CAMARGO	225.633.260-87	0000230-64.2014.827.2737	R\$ 89,00
CARDIOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	04.485.395/0001-10	0014459-53.2014.827.2729	R\$ 220,50
THAYS FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA	050.007.731-28	0016223-40.2015.827.2729	R\$ 17,00
NIVAN MUNIZ DA SILVA BARROS	819.888.261-87	0025659-57.2014.827.2729	R\$ 121,13
GLADSON CANTALICE	256.866.738-96	5000313-69.2011.827.2714	R\$ 727,43
LIBIA TANILLA MOURA	971.508.861-91	0000608-64.2015.827.2711	R\$ 7,00
JOAO VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO	264.292.091-72	5000121-78.2007.827.2714	R\$ 1.013,57
CICERO ALONCO DOS SANTOS	001.297.111-10	5000450-80.2008.827.2706	R\$ 1.748,40
ROMILDA FERREIRA DE MELO	401.202.791-34	5042333-59.2013.827.2729	R\$ 107,00
GEORGES ELIAS DAHER NETO	004.294.801-05	5000019-08.2011.827.2717	R\$ 320,00
GETULIO DE ABREU	126.287.941-87	5004183-48.2009.827.2729	R\$ 22,00
LUCELIA BARBOSA PORTILHO SILVA - ME	01.176.409/0001-26	5000115-16.2008.827.2721	R\$ 328,84
OLIMPIA DO CARMO PEREIRA - ME	01.987.560/0001-44	5001593-06.2011.827.2737	R\$ 163,41
THUSLEY BRAGA COSTA	826.652.811-04	5002267-47.2012.827.2737	R\$ 117,00
NATANAEL AIRES DA SILVA	843.119.401-49	5000050-84.2009.827.2721	R\$ 104,50
FLAVIO MENEZES DE PINHO - ME	05.582.668/0001-08	5036906-81.2013.827.2729	R\$ 116,50
AUTO POSTO BRASILIA LTDA - EPP	25.084.203/0001-34	5000944-98.2012.827.2739	R\$ 598,07
RUY ANGELO DE SOUSA BARROS	167.474.611-34	5016833-88.2013.827.2729	R\$ 1.463,24
SERGIO FERNANDO ZUNIGA DE SOUZA	668.315.719-72	5028151-05.2012.827.2729	R\$ 161,53
ARLAN BATISTA ALVES	021.662.621-80	5001168-42.2007.827.2729	R\$ 225,76
COFER COMERCIO DE FERRO LIMITADA	18.290.304/0004-49	5013318-16.2011.827.2729	R\$ 43,00
HEDRE AGUIAR DO CARMO	402.593.903-72	0009128-90.2014.827.2729	R\$ 131,32
WIVIANE SANTANA ROCHA	746.713.083-04	5013437-74.2011.827.2729	R\$ 703,32
VENANCIA PAULO DA SILVA	004.483.911-12	0002139-34.2015.827.2729	R\$ 151,10
T2 PRODUcoes COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	13.310.889/0001-55	5013312-09.2011.827.2729	R\$ 42,32
EDILSON FERREIRA	757.272.423-04	5000190-41.2002.827.2729	R\$ 133,00
FRANCISCO FILOMENO FERREIRA	185.070.933-53	5000661-57.2002.827.2729	R\$ 175,05
MUNICIPIO DE PALMAS	24.851.511/0001-85	5005316-28.2009.827.2729	R\$ 101,36
JOSE DINIZ DE ARAUJO	082.744.951-87	0004291-31.2015.827.2737	R\$ 23.597,80
MARIM CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA	05.909.464/0001-39	5000038-27.2006.827.2737	R\$ 624,60
FELIPE ROCHA MARTINS	007.853.321-03	5000710-88.2008.827.2729	R\$ 135,30
MORENO E PAIVA LTDA - ME	07.564.209/0001-27	0010015-74.2014.827.2729	R\$ 107,00
IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	676.013.833-34	0035427-07.2014.827.2729	R\$ 129,00
HELIO MORAIS JUNIOR	274.078.961-00	5001200-42.2010.827.2729	R\$ 215,92
EMPLAN - ESTRUTURA METALICA PLANEJADA LTDA - ME	05.351.633/0001-68	5001200-42.2010.827.2729	R\$ 118,13
SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTIVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS	37.344.843/0001-15	0034411-18.2014.827.2729	R\$ 316,74
JOSE ARAUJO MOURA	762.682.411-34	5001981-64.2010.827.2729	R\$ 115,80
VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME	09.558.585/0001-34	0002706-26.2014.827.2721	R\$ 31,50

Diretor Financeiro em Substituição

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 12/2016

PROCESSO: 13.0.000041967-7

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONCEDENTE: O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo otimizar o andamento das ações de Execução Fiscal do Estado do Tocantins com o fito de tornar mais céleres os procedimentos pertinentes.

Este Convênio alcançará as ações já protocolizadas bem como aquelas ajuizadas durante sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua publicação, nos moldes do inciso II do artigo 57 c/c/ 116 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

Extrato da ata de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2016

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 16.0.000009096-8

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 38/2016

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: JDV Educação e Eventos EIRELI – ME.

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização das atividades relativas às edições da Corrida da Justiça, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2016

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 16.0.000009096-8

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 38/2016

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Elton Bartolomeu Silva – ME.

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização das atividades relativas às edições da Corrida da Justiça, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2016

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 16.0.000009096-8

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 38/2016

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: D. F. P Comercial EIRELI - ME

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização das atividades relativas às edições da Corrida da Justiça, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2016

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 15.0.000009168-2

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº. 06/2016

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Creative Informática Ltda - EPP

OBJETO DA ATA: Registro de preços visando à aquisição futura de computador de mão (tablet) objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 269/2016

PROCESSO: 16.0.000016335-3

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREENCIADO: Ulissevânia Sales da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Tocantinópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2016

PROCESSO: 16.0.000012833-7

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREENCIADO: Lucivaldo Almeida Soares

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2016

PROCESSO: 16.0.000017894-6

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREENCIADA: Vilma Carvalho Cunha Fonseca

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 303/2016**PROCESSO: 16.0.000017851-2****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Marivalda Ferreira Guimarães**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2016****PROCESSO: 16.0.000012502-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Márcia Azevedo de Jesus**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 257/2016****PROCESSO: 16.0.000016474-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADO:** Victor Meneses de Melo**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 315/2016****PROCESSO: 16.0.000016276-4****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Gabrielly Gonçalves Pereira Mota**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 310/2016

PROCESSO: 16.0.000017661-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Michele Adriana Silva Pires

OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2016

PROCESSO: 16.0.000014340-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Tarliane Miguel de Assunção

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 316/2016

PROCESSO: 16.0.000016889-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Beatriz Martins Leal Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 319/2016

PROCESSO: 16.0.000016277-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Jorge Willian Roque de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2016

PROCESSO: 16.0.000012194-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Roberta Alves Macêdo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 268/2016

PROCESSO: 16.0.000016340-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Márcia Rodrigues de Sousa

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Dianópolis/TO.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2016

PROCESSO: 16.0.000016543-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Edna de Jesus Vieira

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Dianópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 285/2016

PROCESSO: 16.0.000016286-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Jessica Toneloto Mendes

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 304/2016

PROCESSO: 16.0.000017859-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Joana de Araújo Dias

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 284/2016

PROCESSO: 16.0.000016552-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Neusilene Arruda Campos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca Araguaína/TO.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 307/2016

PROCESSO: 16.0.000016664-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Fabrina Nogueira Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 270/2016

PROCESSO: 16.0.000016514-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Rosely de Fátima Morais Barbosa

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2016

PROCESSO: 16.0.000017646-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Édina Maria da Silva Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 286/2016

PROCESSO: 16.0.000016308-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Adriany Alves de Moraes

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 312/2016**PROCESSO: 16.0.000015877-5****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Solange Araújo da Silva**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2016****PROCESSO: 16.0.000016919-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Maria Adriana de Lima**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 240/2016****PROCESSO: 16.0.000014735-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Vangislene dos Santos Valadares**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 299/2016****PROCESSO: 16.0.000017869-5****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Helem Rodrigues Fragoso**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 271/2016

PROCESSO: 16.0.000015936-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Tatiane da Silva França

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2016

PROCESSO: 16.0.000017867-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Estefânia Rodrigues da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2016

PROCESSO: 16.0.000017867-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Estefânia Rodrigues da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2016

PROCESSO: 16.0.000017016-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Maria Raimunda Fernandes da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2016

PROCESSO: 16.0.000016989-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Rosilda Burjaque Amorim

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 314/2016

PROCESSO: 16.0.000015949-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Josemária de Almeida Furtado

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Porto Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000013820-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00369

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

CPF: 833.793.801-30

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar curso formação continuada do corpo docente do Centro Educacional Infantil, com tema Educação, Valores e Sustentabilidade para equipe docente do Centro Educação Infantil (CEI) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 12/11/2016, carga horária 4 horas-aula (2h/a sala de aula e 2h/a planejamento).

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180
Natureza de Despesa: 3.3.90.36 - **Subitem:** 28
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 22 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000013820-0
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00368
CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADO: Yara Gomes Correa Japiassu
CPF: 768.491.801-00
OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar curso formação continuada do corpo docente do Centro Educacional Infantil, com tema Educação, Valores e Sustentabilidade para equipe docente do Centro Educação Infantil (CEI) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 20/08; 27/08; 3/09/2016, carga horária 14 horas-aula (12h/a sala de aula e 2h/a planejamento).
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180
Natureza de Despesa: 3.3.90.36 - **Subitem:** 28
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 22 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000014583-5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00349
CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADO: Diego Marcelo F Travez ME
CNPJ: 16.586.641/0001-00
OBJETO: Empenho destinado à contratação da empresa que irá ministrar a palestra "Gerenciamento das Emoções no Trabalho e Qualidade de Vida" para os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 30 de agosto de 2016.
VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 17 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000008024-5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00354
CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADO: Instituto Gente Curso, Estudos e Pesq. S/C LTDA
CNPJ: 59.233.049/0001-37
OBJETO: Empenho destinado à palestra com o tema "Comportamento do ser humano dentro das organizações" para os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 30 de agosto de 2016, por meio do Dr. Roberto Tadeu Shinyashiki.
VALOR TOTAL: R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 17 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000015077-4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00348

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Diego Marcelo F Travez ME

CNPJ: 16.586.641/0001-00

OBJETO: Empenho destinado à workshop com o tema "O estresse" para os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, por meio do palestrante Dr. Antônio Dráuzio Varella..

VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 17 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000014668-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00353

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Deltan Martinazzo Dallagnol

CPF: 029.513.469-05

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar para realização de palestra/aula magna da pós-graduação em Estado de Direito e Combate à Corrupção, para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 30/08/2016, carga horária 4 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 17 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000014175-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00355

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Juliana Loss de Andrade

CPF: 107.945.927-83

OBJETO: Empenho destinado à contratação da professora Me. Juliana Loss de Andrade para ministrar curso destinado aos magistrados, coordenadores dos CEJUSC'S e os conciliadores lotados nos referidos centros, no I encontro de solução de conflitos (CEJUSCS), dia 26 de agosto de 2016, carga horária 4 (quatro) horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 18 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000008022-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00359

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Estação Saúde, Educação e Cultura Ltda

CNPJ: 09.546.933/0001-53

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa que irá ministrar a palestra com o tema "O estresse" para os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 29 de agosto de 2016, por meio do palestrante Dr. Antônio Dráuzio Varella.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 18 de Agosto de 2016.

